



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2018 Nº 5.201



SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

PORTARIA/SGGAP/Nº 81, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 96 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, comporem a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política e, ainda proceder atos pertinentes à regularização das transferências externas e doações dos bens em condição de uso, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa e alienação.

Servidor	Cargo	Matrícula
Gleyson Cardoso Souza	Assessor Especial X - AE-10	1069543-4
Elisângela Rodrigues Feitosa	Agente de Cadastro e Informação	11618418-1
Amalton Freitas de Sousa	Operador de Manutenção Predial	11507730-2

Art. 2º A Comissão ora instituída será presidida pelo servidor Gleyson Cardoso Souza.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria SGG nº 001, publicada no D.O.E nº 5.022, de 02 de janeiro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

JULIANA PASSARIN

Secretária-Geral de Governo e Articulação Política

SUMÁRIO

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	1
CASA CIVIL	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	14
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	15
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	22
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	25
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	25
SECRETARIA DA SAÚDE	27
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	27
DETRAN	28
FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	29
IGEPREV-TOCANTINS	30
NATURATINS	30
ITERTINS	32
UNITINS	32
DEFENSORIA PÚBLICA	33
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	35
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	39

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.229 - EX, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

ANDRÉA CRISTINA DE ARAÚJO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Unidade Porte 2 - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.233 - EX, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

KARLA ALESSANDRA LEITÃO AZEVEDO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão Ambiental e Recursos Hídricos - DAI-1, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 31 de agosto de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.234 - DISP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

DISPENSAR, a pedido,

da Função Comissionada de Administração - FCA-4 a servidora SARA LETÍCIA ARAÚJO FEITOZA, matrícula 11199903-1, lotada no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 17 de setembro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 160 - APT, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 1.209 - DISP, de 11 de setembro de 2018, publicada na edição 5.195 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 3 de agosto de 2018 os efeitos da dispensa de DÁRIA MARÍLIA MELO DA SILVA.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.137, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007879-07.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 20/09/2015, ao servidor público AGNALDO PIRES LEAL, Número Funcional 659189-3, Agente de Polícia, CPF nº 546.741.071-72, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 23/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração (Respondendo)

PORTARIA Nº 1.138, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0019455-94.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública, ANA CARLA DUTRA, Número Funcional 81301-1, Escrivã de Polícia, CPF nº 011.313.151-89, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 31/08/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 03/03/2017;

II - Progressão Vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 03/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração (Respondendo)

PORTARIA Nº 1.139, de 04 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007109-14.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal para a Referência "E", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 07/05/2016, ao servidor público CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA, Número Funcional 98453-1, Agente de Polícia, CPF nº 016.596.291-79, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 23/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração (Respondendo)

PORTARIA Nº 1.140, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006275-11.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal aos seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências, constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas no Anexo único desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 27/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração (Respondendo)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1.140, DE 04 DE AGOSTO DE 2018

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	821011	2	ALCIDES ALVES DE CARVALHO	708.329.271-04	H	01/01/2016
2	984799	1	ALESSANDRO DE BRITO MORAES	869.623.021-34	E	01/01/2016
3	873898	1	ALESSANDRO PEREIRA DE ARAUJO	781.035.841-34	E	01/01/2016
4	707251	1	ALESSANDRO VAZ DA SILVA	589.280.491-72	L	29/04/2016
5	1072390	3	ALEXANDRE MATOS TUNDELA	967.280.511-04	C	07/02/2016
6	526876	1	ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA	420.783.933-04	H	01/01/2016
7	289969	1	ENIO WALCER DE OLIVEIRA FILHO	221.169.548-51	G	01/01/2016
8	1055259	1	ENNIO RAFAEL COSTA LIMA	944.996.081-04	G	01/01/2016
9	675079	3	ERIVALDO MORAIS MARQUES	564.600.823-91	H	01/01/2016
10	878161	3	JANCLEANE DA SILVA GUIMARAES	784.558.121-68	H	01/01/2016
11	595461	1	MANOEL CHAVES LIMA JUNIOR	485.234.882-00	H	01/01/2016
12	542316	4	MARIA DE FATIMA SOARES BRAGA	434.101.111-15	H	01/01/2016
13	760484	1	OSLEY RODRIGUES DE CARVALHO	624.855.711-04	H	01/01/2016
14	248955	2	PAULO ESAQUIEL ROCHA	186.249.068-65	H	01/01/2016
15	936161	1	RAIMUNDA ALVES MIRANDA SOARES	827.419.721-68	H	01/01/2016
16	1082990	1	SONARA PEREIRA BARBOSA	982.136.871-91	D	01/01/2016
17	778865	1	VALGINE GOMES DE MELO	642.322.981-34	I	26/02/2016
18	591261	1	WANDERLAN RUFINO DE FRANCA	480.913.402-49	H	01/01/2016

PORTARIA Nº 1.160/2018/GASEC, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 1.415-DSG, de 20 de agosto de 2018, e com base no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias da servidora:

NAYANE CIRQUEIRA GARCIA GODINHO, número funcional nº 1157957/3, CPF 026.913.201-54, Analista Técnico-Jurídico/Assessor Jurídico, no período 12/09/2018 a 21/09/2018, referente ao período aquisitivo de 25/02/2017 a 24/02/2018, suspenso pela Portaria nº 456/2018/GASEC, de 17/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.095, de 19/04/2018.

Palmas - TO, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

PORTARIA Nº 1.161/2018/GASEC, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 1.415-DSG, de 20 de agosto de 2018, e com base no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO, número funcional 75362/2, CPF 009.811.201-56, Motorista, para responder pela Diretoria de Apoio Logístico e Patrimônio, desta Pasta, em substituição ao titular MARIA OSMANDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA, número funcional 588420/5, no período de suas férias de 03/09/2018 a 27/09/2018 e 1º/10/2018 a 05/10/2018.

Palmas - TO, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1.165/2018/GASEC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria-Geral de Governo, MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO, Assistente Administrativo, número funcional 767235/1, CPF 626.517.731-15, oriundo da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 14 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 342, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	113557/5	023.542.401-39	ADILSON TAVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/6327	02/02/2018
02	11639075/1	012.509.751-40	DANIEL RODRIGUES LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6679	31/07/2018
03	821096/13	708.434.731-34	DIOGO CESAR GOMES DE QUEIROZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6155	26/06/2018
04	11546573/4	900.779.894-49	JANILSON MATIAS DE ARAUJO	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	2018/27000/6699	01/08/2018
05	825120/3	713.226.551-20	JORGE LUIS DE MEDEIROS BEZERRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6690	02/08/2018
06	1025740/8	910.177.691-68	LIDIA ANTONIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/6693	31/07/2018
07	11567520/1	015.654.561-65	MARIA DAS GRACAS SOUSA MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/6696	01/08/2018
08	11502207/4	753.787.877-34	NEHEMIAS MENDES DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6680	01/08/2018
09	11624477/1	603.705.553-09	REITIELLY LUZ DE DEUS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6700	31/07/2018
10	11573228/1	029.569.671-00	TIAGO SOARES DOS REIS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6678	31/07/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 343, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	734916/5	611.958.041-72	ANDRE LUIZ GOMES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6688	31/07/2018
02	11572914/1	009.201.111-06	ANTONIO ALEXANDRE BORGES REIS NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/6401	05/07/2018
03	11532440/2	025.499.231-54	DIOMAR MASCARENHAS CHAGAS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/6362	02/07/2018
04	11472570/2	016.931.791-99	JADSON AIRES NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/6685	01/08/2018
05	11633409/1	769.373.561-53	KATIA SIMONIA SOUZA DE MEDEIROS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6363	04/07/2018
06	11474742/2	015.318.011-02	LUCILENE MOURA DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/6365	03/07/2018
07	11623543/1	045.195.651-62	MARCOS ANTONIO DA SILVA FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/6446	29/06/2018
08	11618256/1	980.925.531-49	SILVESTRE RODRIGUES JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/6324	30/06/2018
09	238147/8	169.421.751-53	VALDER PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/6466	23/06/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 345, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1149040/4	020.523.311-23	ADRIANA CASSIA CORREIA DE FREITAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6230	29/06/2018
02	1220527/4	856.243.062-53	ANA PAULA DE OLIVEIRA MACHADO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6770	31/07/2018
03	878070/14	784.521.121-49	FRANCISCO JOSE VASCONCELOS PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6161	26/06/2018
04	11244461/4	877.938.061-15	JANNE PEREIRA MENDES	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	2018/27000/6778	31/07/2018
05	11621915/1	470.060.801-34	LINDORMAR BATISTA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6698	30/07/2018
06	1099981/3	006.314.201-50	MARIA DAS MERCES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/6694	01/08/2018
07	1146300/6	018.351.331-26	MARIA SANTANA FRANCISCA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/6779	01/08/2018
08	11525355/2	020.650.971-59	MARILUCE PINHEIRO COSTA DE SA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/6447	10/07/2018
09	11627832/1	966.200.562-53	RAQUEL NASCIMENTO DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6491	13/07/2018
10	11567945/1	042.988.481-83	REGINA FREIRE MAGALHAES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6784	01/08/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 353, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	39357/11	001.924.331-64	CARMELITA KRTIDI XERENTE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6761	01/08/2018
02	11572582/1	841.112.831-87	DOMINGOS RAMOS FERREIRA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/6692	31/07/2018
03	11586060/1	030.804.341-37	ELIENE BENICIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/6782	01/08/2018
04	1106368/14	491.968.983-72	ELIAMA ALVES VIEIRA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/6777	01/08/2018
05	11573899/1	045.227.841-47	GUTTEMBERG MARTINS DE ABREU	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO I	2018/27000/6783	01/08/2018
06	11633344/1	029.578.301-08	HELLEN CARLA ARAUJO COSTA	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	2018/27000/6775	01/08/2018
07	1234838/6	938.901.411-53	LUCIANA BARBOSA CRUZ XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/6763	01/08/2018
08	1229974/6	910.481.681-15	MILTON PINTO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/6851	01/06/2018
09	11562609/1	010.533.932-61	RAIMUNDA CAMELO FARIAS BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/6771	31/07/2018
10	11526300/3	017.622.281-22	VINICIUS TAVARES DE ARRUDA	ASSISTENTE DE INFORMAÇÃO CADASTRAL	2018/27000/6674	06/08/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 368, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1267060/2	027.169.211-13	DANIELLE PEREIRA BARROS	MÉDICO	2018/23000/003143	31/07/2018
02	891244/7	795.617.561-53	FRANCISCA FIRMINO MOREIRA SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2018/23000/003142	13/07/2018
03	347520/4	277.326.901-25	MARISTELA RODRIGUES COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2018/23000/003147	01/07/2018
04	11585994/1	034.957.503-71	RAILSON ALVES DE FREITAS	MÉDICO	2018/23000/003146	01/08/2018
05	1292935/3	993.208.781-53	ROMULO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2018/23000/003144	19/07/2018
06	11191970/3	032.645.651-10	STEFFANNO MOABE SOUSA SANTOS	ENFERMEIRO	2018/23000/003145	26/07/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.472/2018GASEC

PROCESSO Nº: 2018/31000/002929
INTERESSADO(A): ADRIANA ANDREA RODRIGUES ARIMATÉA SANTANA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Papiloscopista
NÚMERO FUNCIONAL: 712295/1
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Núcleo de Identificação
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base no Parecer Jurídico nº 121, de 04 de setembro de 2018, acolhido pelo Despacho nº 4.391, de 04 de setembro de 2018, exarado em processo de situação análoga, e nos termos do art. 76, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO à servidora Adriana Andrea Rodrigues Arimatéa Santana, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Tesoureiro da Associação Atlética dos Policiais Civis de Araguaína - AAPCA, no período de 12.09.2018 a 12.03.2020, com remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.473/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/17010/000967
INTERESSADO(A): OSAMAR MARTINS FERNANDES
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 381552/1
CPF: 302.145.801-72
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Atendimento II
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Osamar Martins Fernandes, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Diretor de Assuntos Regionais da Região Norte (Araguaína), do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no período de 1º.09.2018 a 31.05.2022, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.476/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/17010/000944
INTERESSADO(A): JOSÉ NILTON MIRANDA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11179791/1
CPF: 895.828.371-87
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Atendimento II
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor José Nilton Miranda, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Analista Socioeducador (Psicologia), do Grupo da Defesa Social e Segurança Penitenciária, do Quadro-Geral do Poder Executivo, sem remuneração, no período de 25.09.2018 a 27.10.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.564/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/31000/002930
INTERESSADO(A): ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 260270/1
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 1ª Delegacia Regional de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base no Parecer Jurídico nº 121, de 04 de setembro de 2018, acolhido pelo Despacho nº 4.391, de 04 de setembro de 2018, desta Pasta, e nos termos do art. 76, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO ao servidor Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Presidente da Associação Atlética dos Policiais Civis de Araguaína - AAPCA, no período de 12.09.2018 a 12.03.2020, com remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4393/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/006866
INTERESSADO(A): ANTONIO RICARDO OLIVEIRA DE MORAIS
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 774781/4
CPF: 635.271.704-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cassia
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 72, de 03 de setembro de 2018, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 10 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4420/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/007136
INTERESSADO(A): MARIA JOSE MARTINS DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 324064/2
CPF: 255.671.283-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Vila Nova
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 73, de 06 de setembro de 2018, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 10 de setembro de 2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017.23000.000455
CONTRATO Nº: 18/2018
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADAS: Satcomp Comercial Eletrônica Ltda.
CNPJ: 04.064.768/0001-80
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamento de informática - Notebook, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração - Diretoria do Planaúde, no prazo e nas condições ajustadas no Termo, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 44/2018, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.800,00
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 44/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta da Nota de Empenho 2018NE01365.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2018
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - representante legal da Contratante; e Antônio Carlos Rodrigues - representante legal da Contratada.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11489995/2	THAIANA COSTA GONCALVES	Assessor de Planejamento	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2018 a 11/09/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Saneamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	975520/5	SABRINA MATIAS GONDIM	Assessor Especial XII	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2018 a 07/09/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	177560/3	JOAO RODRIGUES FERNANDES SANTOS	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2018 a 02/09/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	151352/2	WERIDIANO ROCHA SILVEIRA	Inspeção de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2018 a 10/10/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	309233/4	CARLOS ALBERTO GOMES FERREIRA	Jornalista	Licença para Tratamento de Saúde	31/08/2018 a 29/09/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Banco do Empreendedor

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	455729/2	GILBERTO SALVIANO SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/08/2018 a 26/09/2018
2	186330/1	NEWTON CELIO GONCALVES LIMA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	31/08/2018 a 29/09/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	479151/2	IRIS NEI SOARES COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/09/2018 a 10/09/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Fundação Radiodifusão Educativa

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	504984/2	JOSE JOAQUIM DA SILVA LIMA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/08/2018 a 28/09/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11169230/1	LUCIANA MARTINS DE SOUSA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2018 a 05/09/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	572527/2	CARLOS ALBERTO BEZERRA DACOSTA	Contador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/08/2018 a 14/10/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria-Geral de Governo

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	770064/3	CLAUDINEI DOS SANTOS DOURADO	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	25/08/2018 a 14/09/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11167769/3	ANA LUCIA GUEDES PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Suporte e Operações em Documentos Funcionais	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2018 a 24/08/2018
2	1025333/8	CINTHYA ALVES ARAUJO AIRES GOMES	Médico Perito	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2018 a 24/09/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1232681/1	ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2018 a 26/08/2018
2	11481340/2	ALDENIRAS MACHADO DA SILVA MARQUES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2018 a 04/09/2018
3	589540/4	ALECIO DAISSÉ BANDEIRA DE ALMEIDA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/08/2018 a 02/09/2018
4	589540/3	ALECIO DAISSÉ BANDEIRA DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/08/2018 a 02/09/2018
5	11534680/2	ANA CAROLINA DIAS MOURAO	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	31/08/2018 a 10/02/2019
6	373713/1	ANA LUCIA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2018 a 13/10/2018
7	553879/2	ANA MARIA LOPES PIMENTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2018 a 20/09/2018
8	131985/4	ANGELA BARBOSA TIAGO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2018 a 04/10/2018
9	483774/1	ANTONIA ELIETE DE FREITAS BILLIG	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/08/2018 a 08/09/2018
10	506798/1	ANTONIO BARBOSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/08/2018 a 26/10/2018
11	500565/2	ANTONIO DA COSTA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/08/2018 a 29/09/2018
12	11491175/2	AURILENE RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	16/08/2018 a 11/02/2019
13	615733/1	CARMELIA DIAS VALADARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/08/2018 a 06/09/2018
14	1195476/1	CARMEN SYLVIA MONTEIRO GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/08/2018 a 14/10/2018
15	1228757/2	CELIA BATISTA DE MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2018 a 04/09/2018
16	11608960/2	CELSINEIDE MENDES DE MOURA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2018 a 14/08/2018
17	11608960/1	CELSINEIDE MENDES DE MOURA	Requisitado	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2018 a 14/08/2018
18	1245430/2	CLAUDIA FAVARO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2018 a 11/09/2018
19	11630515/1	CLAUDIANA ALVES DE SOUSA MACHADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2018 a 06/09/2018
20	656632/3	CLEONE RAMOS DORNELES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2018 a 29/08/2018
21	1009605/3	DALVA PALMEIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2018 a 11/09/2018
22	11244364/4	DEBORA BATISTA REIS MEDEIROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2018 a 01/09/2018
23	694037/2	DENISE PEREIRA DE SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2018 a 05/09/2018
24	490183/2	DEUSILIA CARVALHO DE OLIVEIRA MOROMIZATO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/08/2018 a 22/08/2018
25	980642/1	EDCLEIA MARIA GOMES DE ALMEIDA DE SA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2018 a 19/10/2018
26	817287/1	EDILBERTO CARLOS CIPRIANO CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	20/07/2018 a 15/01/2019
27	1218328/1	EDIME RODRIGUES PANTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2018 a 15/09/2018
28	1025430/3	EDSON DIAS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2018 a 29/10/2018
29	758118/1	ELCIA DO SOCORRO OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2018 a 21/09/2018
30	11564563/1	ELIZANGELA LEITE DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2018 a 07/08/2018
31	492507/2	ELMARY DE OLIVEIRA CESAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2018 a 19/09/2018
32	225773/2	ENEIDE BATISTA ROSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2018 a 29/08/2018
33	11624558/1	FLAVIO DOS ANJOS DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2018 a 15/08/2018
34	1178180/1	FRANCINEIDES MATIAS SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2018 a 11/09/2018
35	659116/1	GARMENIA MARTINS TORRES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2018 a 15/09/2018
36	315087/8	GENES FRANCELINO DE ALENCAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/08/2018 a 04/09/2018

37	47410/2	GILDASIA PEREIRA DA COSTA BORGES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/08/2018 a 31/08/2018
38	352564/5	GILDEMAR PATRICIO DE SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	19/07/2018 a 16/10/2018
39	989748/2	GISELE CRISTINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2018 a 13/09/2018
40	56495/2	ILDENE RENATA PEREIRA DE BARROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2018 a 20/09/2018
41	358153/2	ILVA MILHOMEM ABREU DE CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2018 a 29/09/2018
42	642037/2	ILZA MARCIA ARAUJO DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2018 a 02/10/2018
43	587026/1	IOLANDA TAVARES MARTINS DA SILVA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/08/2018 a 10/09/2018
44	411039/5	IRAMAR SILVA MATEA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2018 a 11/09/2018
45	440799/3	ITELVINA MARIA FERREIRA MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2018 a 12/11/2018
46	405910/2	IVANY ALVES ARAUJO SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2018 a 08/09/2018
47	1064622/6	JADSON WENDEL DE NAZARE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/08/2018 a 28/09/2018
48	634430/1	JEANNE PEREIRA AIRES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2018 a 02/10/2018
49	939800/3	JERCILENE PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2018 a 12/09/2018
50	687240/1	JOANIVAM CIRQUEIRA SERPA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2018 a 20/09/2018
51	254578/2	JOSEFA BOTELHO RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2018 a 19/09/2018
52	11533129/2	JULLYANE PRADO AMARAL DA SILVA CASTRO	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	31/07/2018 a 20/01/2019
53	494346/1	KATIA SIRLENE MARTINS ROCHA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	31/08/2018 a 14/09/2018
54	1202081/8	KEILLA LIMA ALVES BARROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2018 a 06/09/2018
55	826835/7	KLEIDES ALVES FERNANDES ANDRADE	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	15/08/2018 a 10/02/2019
56	971811/4	LILIAN FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2018 a 18/09/2018
57	923397/6	LINDALVA CARNEIRO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2018 a 28/09/2018
58	11176008/3	LUCIANA DO CARMO DA SILVA SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	26/04/2018 a 22/10/2018
59	11176008/3	LUCIANA DO CARMO DA SILVA SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	26/04/2018 a 22/10/2018
60	632184/3	LUCILENE TEIXEIRA MACEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2018 a 16/09/2018
61	406901/3	LUIZ GONCALVES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/08/2018 a 03/09/2018
62	688888/1	LUVENDORA ALVES COELHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/08/2018 a 28/09/2018
63	909420/3	MANUELA ARAUJO BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2018 a 03/09/2018
64	1244019/2	MARCELA PEREIRA LIMA TELES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2018 a 21/08/2018
65	1244019/2	MARCELA PEREIRA LIMA TELES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/08/2018 a 28/08/2018
66	935351/1	MARIA APARECIDA FREIRE DE BRITO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2018 a 14/10/2018
67	1244140/1	MARIA BEATRICE RODRIGUES LEITE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2018 a 07/09/2018
68	709510/3	MARIA BORGES RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/08/2018 a 12/09/2018
69	933056/3	MARIA BRANDAO AGUIAR DA FONSECA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/08/2018 a 08/10/2018
70	410643/1	MARIA CINARA PEREIRA DE BRITO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2018 a 11/10/2018
71	476241/3	MARIA DA CONSOLACAO PEREIRA CARNEIRO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2018 a 05/10/2018
72	589771/3	MARIA DA PAZ GOMES SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2018 a 30/09/2018
73	544600/1	MARIA DE FATIMA GUEDES NOGUEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2018 a 11/10/2018
74	318490/2	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2018 a 03/10/2018

75	374110/2	MARIA DE JESUS DIAS LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/08/2018 a 28/09/2018
76	188661/4	MARIA DE SENA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/08/2018 a 22/09/2018
77	516998/2	MARIA FRANCISCA DE SOUSA LIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2018 a 18/10/2018
78	583239/5	MARIA GEONETE CARVALHO DE BRITO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/08/2018 a 21/02/2019
79	11526815/2	MARIA GRACIETE ALVES FERNANDES DE LIMA	Professor Auxiliar de Ensino II	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2018 a 11/09/2018
80	1231731/1	MARIA JACINELMA NOLETO SALES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/08/2018 a 22/10/2018
81	489636/2	MARIA MARLENE DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/09/2018 a 02/12/2018
82	965150/2	MARIA ODIRENE TAVARES SANTOS DE SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2018 a 27/01/2019
83	232558/1	MARIA RAIMUNDA PINHEIRO BARROS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/08/2018 a 14/09/2018
84	460129/3	MARIA WELITANIA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2018 a 03/10/2018
85	907756/3	MARILENE VIEIRA DE BARROS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/08/2018 a 25/09/2018
86	537990/2	MARILENY RODRIGUES PAULINO COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2018 a 13/10/2018
87	692314/1	MARISTELA BASILIO DA SILVA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/08/2018 a 04/10/2018
88	11171693/4	MARIZA BORGES DA MOTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2018 a 20/08/2018
89	860132/1	MARIZA MENDES DA COSTA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2018 a 15/10/2018
90	11459735/3	MARTINHA MACHADO MARMETT	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2018 a 23/08/2018
91	1241044/1	MICHAEL MONTEIRO MATOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2018 a 11/09/2018
92	1244949/1	MIRIAN SILVA PESTANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/08/2018 a 10/09/2018
93	470007/1	OSIRAN OLIVEIRA DA SILVA VELOSO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2018 a 26/09/2018
94	872377/2	PATRICIA FERREIRA GODOI	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/08/2018 a 04/10/2018
95	99214/5	PRISCYLLA ESPINDOLA ARRUDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2018 a 10/09/2018
96	1234145/2	RAFAELA DA CRUZ SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/08/2018 a 08/09/2018
97	622506/2	RAQUEL DUALIBE MARAO LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/09/2018 a 15/09/2018
98	1198122/1	RAYLINN BARROS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2018 a 02/10/2018
99	1043722/1	ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA CAPONI	Professor Normalista	Licença Maternidade	17/08/2018 a 12/02/2019
100	1043722/1	ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA CAPONI	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2018 a 16/08/2018
101	997733/3	ROSE LYRIA CHAGAS COSTA ANTUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/08/2018 a 09/09/2018
102	11160799/6	ROSINEIDE MOREIRA ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2018 a 05/09/2018
103	1116290/6	SABINA NETA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2018 a 17/09/2018
104	11525380/2	SAMILA OLIVEIRA DE ARAUJO SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/08/2018 a 07/09/2018
105	1195735/6	SONIA MARIA PEREIRA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2018 a 31/08/2018
106	708425/3	TANIA CRISTINA SILVA BOTELHO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/08/2018 a 18/11/2018
107	517693/1	TERESINHA DE JESUS ALVES CARVALHO SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2018 a 29/08/2018
108	484213/4	VANDERLEIA RIBEIRO DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	24/08/2018 a 07/10/2018
109	541488/2	VILMA DE MELO TERRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2018 a 18/10/2018
110	887526/2	WANDERLE PEREIRA SOARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2018 a 04/10/2018
111	887526/5	WANDERLE PEREIRA SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2018 a 04/10/2018
112	809825/3	ZANONI ROK SILVA E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2018 a 05/10/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1077430/1	ANTONIO MARQUES RODRIGUES FILHO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/08/2018 a 23/09/2018
2	305860/2	VALMIR DE SOUZA SA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2018 a 14/09/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1216023/1	ADELANIA E SILVA CAVALCANTE	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/08/2018 a 15/09/2018
2	469972/1	ADONIAS RIBEIRO ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/08/2018 a 06/09/2018
3	37038/3	ADRIANA TEONILIA DA SILVA DE ALMEIDA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/08/2018 a 07/09/2018
4	733924/1	ADRIANE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	28/07/2018 a 25/10/2018
5	971379/4	ALESSANDRA SILVA OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2018 a 24/07/2018
6	406834/4	AMERICO DOS REIS DA COSTA CARNEIRO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2018 a 20/10/2018
7	291319/6	ANA CAROLINA RODANTE FIASCHI	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2018 a 03/09/2018
8	542353/2	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA SANTANA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/08/2018 a 05/09/2018
9	331421/1	ANA EMILIA AGUIAR VASCONCELOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2018 a 30/08/2018
10	955283/4	ANA HELENA FERREIRA DOS SANTOS JORGE	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2018 a 15/09/2018
11	1018272/4	ANDRE LUIZ DA SILVA SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/08/2018 a 25/09/2018
12	11541571/2	ANDRE RODRIGO ROCHA	Analista Técnico em Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2018 a 03/09/2018
13	1165615/1	ANDREA LUIA ALINA RODRIGUES TAVARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/08/2018 a 17/09/2018
14	465176/2	ANGELA MARIA DOS SANTOS TERRA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/07/2018 a 26/08/2018
15	941466/4	ANTONIA MARIA DE SOUSA SILVA MELOTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/08/2018 a 04/10/2018
16	361826/1	BARBARA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2018 a 18/09/2018
17	1267434/3	CARLA EMANOELLA MONTEIRO CAVALCANTE FERRAZ	Médico	A Gestante - INSS	14/08/2018 a 09/02/2019
18	388571/1	CARLA FERNANDES LACERDA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2018 a 26/09/2018
19	215330/1	CLAUDILEIA MIAN CARDOSO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/09/2018 a 02/12/2018
20	11133791/1	CORACY NOLETO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/08/2018 a 05/09/2018
21	617560/3	CORAILDE GONCALVES DE MATOS RODRIGUES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2018 a 11/10/2018
22	1205293/1	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	10/08/2018 a 05/02/2019
23	740588/1	CRISTINA BEDIN	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/08/2018 a 27/08/2018
24	1157949/1	DENISE SOARES DE LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	25/07/2018 a 20/1/2019
25	987818/1	DEUSILENE NUNES PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2018 a 05/09/2018
26	1067443/3	DILSON NOBRE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/08/2018 a 22/09/2018
27	1222856/1	DINELIA DE CASTRO E SILVA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2018 a 07/09/2018
28	948369/1	EDILEIA MARIA DE MESQUITA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2018 a 02/10/2018
29	1204505/1	EDUARDO FAGNER MACHADO DE PINHO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2018 a 11/10/2018
30	828686/1	ELBEMISSE MACIEL COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2018 a 31/08/2018
31	11457627/2	ELISSANDRA PEREIRA CAVALCANTE	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/08/2018 a 11/09/2018
32	445815/2	ELZILENE LARANJEIRAS SANTIAGO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2018 a 05/10/2018
33	1290428/1	ERICA ALESSANDRA DA CRUZ SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2018 a 23/08/2018
34	1247360/1	EVANEIDE DA SILVA LIMA ARRAIS	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/08/2018 a 05/09/2018
35	121608/3	EVERALDO ROSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/08/2018 a 14/09/2018
36	57116/5	FABIANYA PEREIRA DE OLIVEIRA ORSOLIN	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2018 a 30/08/2018
37	148146/3	FABIENE MARTINS VIEIRA	Cirurgião Dentista	Licença Maternidade	12/08/2018 a 07/02/2019
38	223363/1	FRANCISCO ASSIS DE MACEDO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2018 a 10/08/2018
39	1067486/4	FREDERICO AMORIM ROCHA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2018 a 12/10/2018
40	989116/6	GRACIELLE LEITE TEIXEIRA	Psicólogo	Licença Maternidade	23/08/2018 a 18/02/2019
41	897544/6	IEDA CARDOSO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2018 a 24/08/2018
42	1219243/1	IVANEIDE NUNES DE MACEDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/08/2018 a 04/09/2018

43	89579/5	IZALENE VIEIRA DA SILVA NOGUEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2018 a 24/09/2018
44	11589078/1	JADIEL MONTEIRO BORGES	Porteiro	Licença para Tratamento de Saúde	31/08/2018 a 06/09/2018
45	1228170/1	JONAS PAIS ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/08/2018 a 21/08/2018
46	1236776/1	JONILIA ALVES ROCHA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2018 a 13/10/2018
47	388856/2	JOSUE BATISTA DE ARAUJO	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2018 a 26/09/2018
48	922587/1	JULIANO AGUIAR ROQUE	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	25/08/2018 a 23/09/2018
49	11554223/2	KAMILA PAOLA RODRIGUES SILVA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2018 a 22/08/2018
50	444057/4	LEONICE DE OLIVEIRA PAMPLONA FIRMIANO	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2018 a 29/10/2018
51	727146/1	LEONICE MARIA FERREIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2018 a 05/09/2018
52	1134825/1	LISIARA CARLA GEMELLI VIECZOREK	Farmacêutico	Licença Maternidade	27/08/2018 a 22/02/2019
53	1122126/1	LUCIANA BEZERRA GARCEZ SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/07/2018 a 31/07/2018
54	1233262/1	LUCIVANIA ROCHA DE NAZARE VALADARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2018 a 01/09/2018
55	1119575/1	LUCLEIA VIEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2018 a 28/09/2018
56	1148176/1	LUDIMILA SOUZA NASCIMENTO	Fonoaudiólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/08/2018 a 31/08/2018
57	11549378/1	LUZIENE FERREIRA RODRIGUES	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2018 a 28/08/2018
58	535191/1	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA SOUZA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2018 a 10/09/2018
59	621113/3	MARIA DO ESPIRITO SANTO BESERRA DE AGUIAR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2018 a 26/09/2018
60	681584/1	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS BARBOSA	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2018 a 20/09/2018
61	857108/1	MARIA EUDILENE MORAIS COUTINHO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/08/2018 a 21/09/2018
62	370037/2	MARIA HELENA PIRES GUIMARAES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2018 a 13/07/2018
63	11239603/3	MARIA JOSE BERNARDES PIRES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2018 a 14/09/2018
64	805250/1	MARIA JULIA DE OLIVEIRA BRUM	Cirurgião Dentista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/08/2018 a 29/09/2018
65	316262/5	MARIA VASCONCELOS SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/08/2018 a 29/09/2018
66	11129050/3	MARINA PEREIRA DE ARAUJO VILARINS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2018 a 03/09/2018
67	1113658/1	MARISAINÉ DA VEIGA MEDEIROS	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2018 a 24/08/2018
68	32041/1	MAURISA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/08/2018 a 13/08/2018
69	639749/7	MILTON GARCIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Aguardando Auxílio Doença - INSS	18/08/2018 a 01/09/2018
70	288850/1	MONICA LIMA JULIAO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2018 a 13/09/2018
71	1056760/1	NAIR VIEIRA DE FARIAS	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	20/08/2018 a 03/09/2018
72	1241621/1	OSWALDO DE JESUS JUNIOR	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2018 a 04/08/2018
73	11240180/4	REGIANE SIMAO FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2018 a 31/08/2018
74	1055470/3	REGICLEIA GAMA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	21/08/2018 a 16/02/2019
75	733936/2	RENATA RIBEIRO PEREIRA DE BARROS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2018 a 07/09/2018
76	936896/4	RISALDA MARIA CASTRO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/08/2018 a 03/09/2018
77	11541954/2	RODRIGO KILIAN	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2018 a 05/09/2018
78	370943/1	ROSIMAR RIBEIRO DE BRITO LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2018 a 27/08/2018
79	1209590/1	ROZANIA ARAUJO TEXEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2018 a 18/09/2018
80	717360/1	SANDRA NUNES LIMA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2018 a 18/09/2018
81	1145177/1	THAMMY RODRIGUES ARAUJO REIS GUERRA	Enfermeiro	Licença Maternidade	14/08/2018 a 09/02/2019
82	1145177/1	THAMMY RODRIGUES ARAUJO REIS GUERRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2018 a 13/08/2018
83	11135395/2	THAYNARA CARVALHO CUNHA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2018 a 05/09/2018
84	1177206/1	VANESSA DIAS BARCELOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2018 a 26/09/2018
85	11629401/1	WENIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2018 a 03/09/2018
86	938777/1	WILLKER ALVES FEITOSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/08/2018 a 29/10/2018
87	1126652/1	WILMA GOMES AGUIAR	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	21/08/2018 a 16/02/2019
88	953225/3	ZILDA AIRES GOMES DOS SANTOS MORAIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2018 a 05/11/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	469972/2	ADONIAS RIBEIRO ALVES	Agente de Necrotomia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/08/2018 a 06/09/2018
2	488334/1	CESAR AUGUSTO DURANS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2018 a 18/10/2018
3	1222856/2	DINELIA DE CASTRO E SILVA	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2018 a 07/09/2018
4	729799/1	GILCIEDSON TAVARES DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2018 a 31/08/2018
5	491229/2	LEONARDO JOSE LAGARES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/08/2018 a 02/09/2018
6	201800/3	MARCELO ABDALA DE SOUZA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	30/08/2018 a 28/09/2018
7	542316/4	MARIA DE FATIMA SOARES BRAGA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2018 a 08/09/2018
8	745010/1	MATEUS COIMBRA AZEVEDO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2018 a 25/10/2018
9	11155370/1	ROBERTO MAGALHAES DE MORAES	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2018 a 16/11/2018
10	348780/2	ROBSON BORGES MARTINS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/08/2018 a 20/09/2018
11	399179/5	WILMA DE SOUSA QUEIROZ	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	29/08/2018 a 17/09/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria das Cidades e Infraestrutura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	547508/4	EVA VALADARES CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2018 a 30/08/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1012894/1	ARTENIZA SENA ARAUJO	Analista Técnico-Jurídico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/08/2018 a 03/09/2018
2	11579218/1	ELSON DE MOURA OLIVEIRA	Técnico em Defesa Social	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2018 a 06/09/2018
3	648374/1	LUCINEIDE ALVES PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2018 a 31/08/2018
4	188685/2	MARTA HELE TORRES CAROLINO	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2018 a 03/09/2018
5	11618060/1	NILRAMAR FEITOSA BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	09/07/2018 a 13/07/2018
6	376490/6	OLAVIO RIBEIRO FERRE	Agente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2018 a 27/08/2018
7	640417/3	ZENEIDE NORONHA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/08/2018 a 27/09/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	741430/1	ALAINÉ PATRICIA CAVALCANTE DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/08/2018 a 22/09/2018
2	980990/8	RUTH MARIA DE JESUS	Gerente de Tecnologias Sociais	Aguardando Auxílio Doença - INSS	24/08/2018 a 22/09/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1272128/1	LUIZA ALVES OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/08/2018 a 28/09/2018
2	11234717/1	RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS	Biólogo	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2018 a 13/09/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	770386/1	BEATRIZ CANDIDA DOS SANTOS	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/08/2018 a 29/09/2018
2	1270575/1	CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/08/2018 a 31/08/2018
3	920141/2	MARIA EUNICE CARDOSO PINTO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/09/2018 a 04/10/2018

PALMAS, 13 de setembro de 2018.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
Gerente de Perícia Médica

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11519070/3	ANA CLARA DO NASCIMENTO AMORIM	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	12/07/2018 a 18/07/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	701959/2	EDILENE MEDEIROS BELFORT	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2018 a 21/08/2018
2	336546/2	HERMES ANTONIO LOPES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2018 a 25/09/2018
3	984878/1	IZAURINA CANTUÁRIO DO NASCIMENTO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2018 a 01/02/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	192998/5	ANDREA GIANISANTE LEAO REGO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2018 a 31/08/2018
2	352989/1	HELENA PEREIRA DA MATA XAVIER	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/08/2018 a 05/09/2018
3	809904/1	MARA RUBIA SOARES BARALE	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/07/2018 a 26/08/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	353090/1	DARIER DA SILVA CABRAL	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2018 a 15/08/2018
2	918663/1	ELIZANGELA PEREIRA MOREIRA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/08/2018 a 31/08/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11618060/1	NILRAMAR FEITOSA BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2018 a 04/07/2018

PALMAS, 13 de setembro de 2018.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
Gerente de Perícia Médica

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	ADAIR TEODORO TERRA	237210-1	AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL	2018/25000/000681	12.08.2018 a 07.02.2019
02	ANA CRISTINA TELES DOS SANTOS	966062-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2006/27000/004741	16.08.2018 a 11.02.2019
03	CATIA REGINA ABRAHAO DOS SANTOS DUFFECK	693150-2	PROFESSOR NORMALISTA	2016/27000/001687	24.08.2018 a 19.02.2019
04	CLEIA OLIVEIRA RIBEIRO PEREIRA	744028-2	PROFESSOR NORMALISTA	2015/27000/000638	29.06.2018 a 25.12.2018
05	CLEONICE MARIA LIMA BARROS	940644-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2014/23000/002858	21.08.2018 a 16.02.2019
06	DANIEL SILVA RODRIGUES	880593-9	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/009943	18.08.2018 a 13.02.2019
07	DURVAL NEIVA DA SILVA	1080326-1	MOTORISTA	2018/23000/003183	23.08.2018 a 18.02.2019
08	FRANCISCA ALMEIDA SETUBAL	282318-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/23000/000477	30.08.2018 a 25.02.2019
09	GEZILENE GONÇALVES ROCHA SIE	1215264-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/012131	17.08.2018 a 12.02.2019
10	MAGUINOLIA SOARES ROCHA RIBEIRO	520436-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/23000/006378	14.08.2018 a 09.02.2019
11	MARIA ANGELICA TEIXEIRA MARQUES DE FREITAS	691292-1	PROFESSOR NORMALISTA	2007/27000/001527	30.07.2018 a 25.01.2019
12	MARIA DA MERCES SOUSA	294084-2	PROFESSOR NORMALISTA	2015/23000/002375	31.08.2018 a 26.02.2019
13	MARIA DAS GRACAS SOUZA MOARES	533339-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/002249	18.08.2018 a 16.10.2018
14	MARIA DAS GRACAS TELES DOS SANTOS ADORNO	450756-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/001697	08.09.2018 a 05.01.2019
15	MARINEIDES BESERRA DE CASTRO GOMES	637984-1	PROFESSOR NORMALISTA	2008/27000/0005441	11.07.2018 a 06.01.2019
16	MARISPÉRC MASCARENHAS DE SOUSA LIMA	611892-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/0117292	01.09.2018 a 27.02.2019
17	MARLENE GUIDA COUTINHO	547533-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/011840	09.08.2018 a 04.02.2019

18	PEDRO GOMES DA SILVA	599405-2	PROFESSOR NORMALISTA	2009/27000/003895	07.08.2018 a 02.02.2019
19	RAQUEL JESUS MACHADO	572618-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/0005493	25.07.2018 a 22.09.2018
20	ROSANGELA DE LIMA DO NASCIMENTO	539536-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/016073	01.09.2018 a 30.10.2018
21	SEBASTIANA ALVES BARROS	896722-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/000488	03.09.2018 a 01.03.2019
22	SIRLENE RODRIGUES DA SILVA	487500-2	PROFESSOR NORMALISTA	2011/27000/001356	03.07.2018 a 29.12.2018
23	SUELY GOUVEIA MORELATO	1005103-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/003549	15.08.2018 a 12.11.2018
24	VALDIRENE VIEIRA GOMES	1037250-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/23000/000386	20.08.2018 a 15.02.2019
25	VERONILIA MARTINS DE SOUSA	583586-1	PROFESSOR NORMALISTA	2016/27000/010374	19.08.2018 a 14.02.2019
26	ZENAIDE GLORIA DA SILVA MARINHO	604530-2	PROFESSOR NORMALISTA	2013/27000/000502	02.07.2018 a 28.12.2018

PALMAS, 14 de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA/SECIJU/TO Nº 692, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando o DESPACHO/DAF Nº 1001/2018, de fls.3.443 oriundo da Diretoria de Administração e Finanças;

Considerando a publicação dos Extratos dos Contratos, firmado entre a Secretaria de Cidadania e Justiça e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

Considerando o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

Considerando que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR A PORTARIA/SECIJU/TO nº 423, de 26 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4922, de 1º de agosto de 2017, que designou a servidora Eva Maria Silva Amorim, matrícula 101012-3.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente, a partir da publicação desta Portaria, elencados a seguir:

Nº	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	FISCAL E SUPLENTE
1	2014/17010/000418	076/2018	Prestação de serviço- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo	Fiscal: Zulla Martins dos Santos - Matrícula: 11620005-1 Suplente: Eva Maria da Silva Amorim - Matrícula: 1010123-5

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Secretaria de Cidadania e Justiça sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à área técnica competente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 113/2018

PROCESSO: 2017/17010/00400
CONTRATO: 113/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Artha Empreendimentos Comércio e Locações - EIRELI-EPP
OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de veículo automotor de passeio 0 km para atender a Secretaria de Cidadania e Justiça - CFEPEMA/Palmas, com recursos do convênio nº 813234/2014 - SICONV.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
VALOR TOTAL: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).
FIRMADO EM: 17/09/2018
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1160.2341.0000
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
FONTE: 0225002662
SIGNATÁRIOS: Heber Luis Fidelis Fernandes pela contratante e Rudá Fares Mokarzel Biondi, pela contratada.

PROCON

TERMO DE JULGAMENTO Nº 2640/2018 PROC. ADM. 17.001.002.17-0075389 (A.I. 3.553)

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA - IPUEIRAS
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico no 066/2018, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 002/2017 publicada no Diário Oficial nº 4962, e por entender que o fornecedor descumpriu as normas previstas nos artigos 4º, *caput*, 39, IX da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita na alínea c, "19", da Portaria Normativa no 001/2015. Acolho o Parecer Técnico no 066/2018 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE: JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 002/2017 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, com isso:

FIXO A MULTA ao Fornecedor, no valor de R\$ 6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais) levando-se em consideração a fórmula prevista no artigo 37 da Portaria Normativa 001/2015, bem como a presença das agravantes e atenuantes detalhadas no parecer técnico, tornando-a definitiva no valor de R\$ 8.586,67 (oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, §1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;

2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelos telefones: (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no prazo para recurso, utilizar-se do desconto de 30%, nos termos do art. 39, a) da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso o queira, junto ao PROCON situado à Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts 57/59, Centro, Palmas-TO - CEP: 77.001-022, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento do presente.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 20 de agosto de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 0215.041.707-4

RECLAMANTE: DAIANE SOUSA GOMES
RECLAMADA: BOOKING.COM

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Booking.Com, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.625.931/0001-39, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 11/07/2018, no qual foi mantido o Termo de Julgamento n.º 2894/2017.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2018.

F.A. Nº 0215.007.409-6

RECLAMANTE: JUSCIVALDO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADA: MULTIMARCA ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA - RIBEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Multimarca Administração de Consórcios Ltda - Ribeiro Representações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.063.202/0001-85, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 20/04/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 15.312,15 (Quinze mil, trezentos e doze reais e quinze centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2018.

F.A. Nº 17.001.002.17-0051596

RECLAMANTE: WELITON VIEIRA DIAS
RECLAMADA: ANTUÉRPIA PROMOTORA E ADM. DE NEGÓCIOS - POUPE COMPRE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Antuérpia Promotora e Adm. De Negócios - Poupe Compre, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.825.392/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 23/04/2018, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 4.255,97 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2018.

F.A. Nº 0211.023.420-5

RECLAMANTE: GILBERTO FARIAS DE LIMA
RECLAMADA: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.068.830/0002-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 18/06/2015, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 10.639,94 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2018.

F.A. Nº 0215.032.196-5

RECLAMANTE: MARCO ANDRE DOEGE
RECLAMADA: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do fornecedor Companhia de Seguros Aliança do Brasil, CNPJ: 28.196.889/0001-43, para no prazo de 10 (dez) dias, comprovar o pagamento integral da multa, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do estado do Tocantins.

Podendo entrar em contato com o Setor de Notificação para emissão do DARE com os valores atualizados através do telefone: 3218-1030, ou através do e-mail: notificacao@procon.to.gov.br

Palmas/TO, 17 de setembro de 2018.

F.A. Nº 1113.034.995-7

RECLAMANTE: MARILENE BENEVENUTO DE LIMA SOUZA
RECLAMADA: SIMM SOLUÇÕES INTELIGENTES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do fornecedor Simm Soluções Inteligentes, CNPJ: 06.964.587/0001-35, para no prazo de 10 (dez) dias, comprovar o pagamento integral da multa, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do estado do Tocantins.

Podendo entrar em contato com o Setor de Notificação para emissão do DARE com os valores atualizados através do telefone: 3218-1030, ou através do e-mail: notificacao@procon.to.gov.br

Palmas/TO, 17 de setembro de 2018.

F.A. Nº 17.001.009.18-0000807

RECLAMANTE: VALDIR AQUINO DE SOUZA JUNIOR
RECLAMADA: NS2.COM INTERNET S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: Valdir Aquino de Souza Junior, para no prazo de 10 (dez) dias, junto aos autos o comprovante da operação financeira realizada junto ao fornecedor a qual consta informações da compra de forma parcelada, uma vez que não foi possível verificar nos autos a informação alegada.

Depois de decorrido o prazo volte-se os autos para análise e julgamento.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2018.

F.A. Nº 17.001.002.17-0056541

RECLAMANTE: MARISTELA ALVES DIAS PIMENTEL
RECLAMADA: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Companhia de Seguros Aliança do Brasil, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.196.889/0001-43, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 26/06/2018, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2018.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO**F.A. Nº: 0215.039.415-6**

RECLAMANTE: SOUZA & VITAL LTDA

RECLAMADA: MUNIZ & COSTA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. Nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, publicada na Edição do Diário Oficial nº 4.707, de 20 de Setembro de 2016, onde se lê: determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Muniz & Costa Com. Importação e Exportação Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.314.931/0001-76, Leia-se: Muniz & Costa Com. Importação e Exportação Ltda, CNPJ: 13.196.216/0002-05 Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 17 de setembro de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO****F.A. Nº 17.001.003.18-0001495**

CONSUMIDOR: RAYMOND ALVES LIMA (CPF: 09958762153)

FORNECEDOR: JUMBOMAZINE (CNPJ: 03.319.322/0001-96).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (SILVA & RIBEIRO CONSULT.E PLANEJ. EMPRESARIAL LTDA - 03.319.322/0001-96) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por RAYMOND ALVES LIMA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.003.18-0001495, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 17 de Agosto de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Araguaína/TO

F.A. Nº 17.001.003.18-0023260

CONSUMIDOR: GIDEL DE SOUSA COSTA (CPF: 95765379168)

FORNECEDOR: CIELO COMPANY - SOLUÇÕES FINANCEIRAS SIMPLES ANALI (CNPJ: 23.254.356/0001-57).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (D&S PARTICIPAÇÃO INTERATIVA E TREINAMENTOS LTDA - 23.254.356/0001-57) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por GIDEL DE SOUSA COSTA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.003.18-0023260, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 13 de Agosto de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Araguaína/TO

F.A. Nº 17.001.003.18-0002717

CONSUMIDOR: ELIEZÉ GOMES FERREIRA (CPF: 23166932100)

FORNECEDOR: POUPE COMPRE (CNPJ: 17.825.392/0001-20).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ANTUÉRPIA PROMOTORA E ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS - 17.825.392/0001-20) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ELIEZÉ GOMES FERREIRA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.003.18-0002717, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 26 de Junho de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Araguaína/TO

F.A. Nº 17.001.003.18-0012500

CONSUMIDOR: MARIA JOANA LIMA DE ABREU (CPF: 04667952113)

FORNECEDOR: MINAS CALÇADOS (CNPJ: 04.605.959/0001-01).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ER COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA ME - 04.605.959/0001-01) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA JOANA LIMA DE ABREU, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.003.18-0012500, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 07 de Junho de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Araguaína/TO

F.A. Nº 17.001.003.18-0007479

CONSUMIDOR: CARDOSO & CUNHA LTDA-ME (CPF:)

FORNECEDOR: PRIME CATALOGOS (CNPJ: 25.135.495/0001-97).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (PRIME CATALOGOS - 25.135.495/0001-97) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por CARDOSO & CUNHA LTDA-ME, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.003.18-0007479, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 12 de Junho de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Araguaína/TO

F.A. Nº 17.001.003.18-0026142

CONSUMIDOR: VISÃO LOG TRANSPORTES LTDA ME (CPF:)

FORNECEDOR: LINK PUBLICACOES (CNPJ: 29.693.718/0001-92).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (LINK PUBLICAÇÕES EIRELI - 29.693.718/0001-92) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por VISÃO LOG TRANSPORTES LTDA ME, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.003.18-0026142, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 04 de Setembro de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Araguaína/TO

F.A. Nº 17.001.003.17-0084477

CONSUMIDOR: MARIA DIAS DE SOUSA (CPF: 37437879115)

FORNECEDOR: ESSENCIAL FLEX (CNPJ: 14.541.202/0001-55).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (SIMONE ANTUNES 65960874687 - 14.541.202/0001-55) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA DIAS DE SOUSA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.003.17-0084477, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 22 de Agosto de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Araguaína/TO

F.A. Nº 17.001.003.17-0085725

CONSUMIDOR: JOSILANA SILVA NOGUEIRA (CPF: 84333405572)
FORNECEDOR: LOJAS MARABRAZ (CNPJ: 03.000.484/0001-67).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (SVC JARAGUÁ COMERCIAL LTDA - 03.000.484/0001-67) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOSILANA SILVA NOGUEIRA, foi instaurado o processo administrativo n.º 17.001.003.17-0085725, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 20 de Fevereiro de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Araguaína/TO

F.A. Nº 17.001.003.17-0086394

CONSUMIDOR: PRISCILA BRUNA DA SILVA (CPF: 98836455204)
FORNECEDOR: REAL MAIA (CNPJ: 01.945.637/0001-13).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - 01.945.637/0001-13) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por PRISCILA BRUNA DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo n.º 17.001.003.17-0086394, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 31 de Janeiro de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Araguaína/TO

F.A. Nº 17.001.003.18-0001005

CONSUMIDOR: EVALCY ANTONIO SIVERIO DO NASCIMENTO (CPF: 40997839104)
FORNECEDOR: PANIFICADORA PÃO DE OURO (CNPJ: 06.205.518/0001-48).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (AD FERREIRA FILHO - ME - 06.205.518/0001-48) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por EVALCY ANTONIO SIVERIO DO NASCIMENTO, foi instaurado o processo administrativo n.º 17.001.003.18-0001005, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 09 de Fevereiro de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Araguaína/TO

F.A. Nº 17.001.003.17-0085790

CONSUMIDOR: RAFAEL ALVES DOS SANTOS PEREIRA (CPF: 01817618237)
FORNECEDOR: DANISTUR (CNPJ: 25.014.689/0002-15).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MADALENA VAZ DOS SANTOS E CIA LTDA - 25.014.689/0002-15) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por RAFAEL ALVES DOS SANTOS PEREIRA, foi instaurado o processo administrativo n.º 17.001.003.17-0085790, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 19 de Janeiro de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Araguaína/TO

F.A. Nº 17.001.003.18-0000866

CONSUMIDOR: ARIAS RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR (CPF: 03467757103)
FORNECEDOR: PALMAS CELL EXPRESS (CNPJ: 10.690.695/0001-34).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (V A HOSTINS - 10.690.695/0001-34) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ARIAS RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, foi instaurado o processo administrativo n.º 17.001.003.18-0000866, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 09 de Fevereiro de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Araguaína/TO

F.A. Nº 17.001.003.17-0081006

CONSUMIDOR: ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA BEZERRA (CPF: 02276088362)
FORNECEDOR: CREDI EMPRÉSTIMOS (CNPJ: 24.712.194/0001-16).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ANA CARLA SIQUEIRA - 24.712.194/0001-16) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA BEZERRA, foi instaurado o processo administrativo n.º 17.001.003.17-0081006, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 10 de Janeiro de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Araguaína/TO

F.A. Nº 17.001.003.17-0081144

CONSUMIDOR: EDILENE DO SOCORRO OLIVEIRA (CPF: 53399455100)
FORNECEDOR: ENJOEI.COM.BR ATIVIDADES DE INTERNET LTDA
(CNPJ: 16.922.038/0001-51).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ENJOEI.COM.BR ATIVIDADES DE INTERNET LTDA - 16.922.038/0001-51) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação imputada por EDILENE DO SOCORRO OLIVEIRA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.003.17-0081144, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 10 de janeiro de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Araguaína/TO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 72, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36 da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 12 de setembro de 2018.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Secretário de Estado

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 72, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
758.699.933-34	843924-2	Valdevino Leite Teixeira Neto	150

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 108/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 108/2018

Processo nº: 2017 33000 00296

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS - TO
CNPJ: 00.007.401/0001-73

Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) MINUTA DA GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 87, fls. 196, do dia 13 de agosto de 2018, avaliados no valor total de R\$ 191.894,00 (cento e noventa e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais). I - 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2017 - modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T265848, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura antecapotamento (EPCC), chassi nº IBM5075EKJ4005450, cor verde. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54680 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. II - 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de

potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1801098. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54808 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. III - 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica, 2 eixos, capacidade de 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção 15991911, com nº de chassi: 0J00131. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54888 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. IV - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030HDCG15151, motor 75CV, nº 118771N, série - T75CR405805, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 439043 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. V - 01 (uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394044 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VI - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016660, cor: vermelho, ano 2013. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394625 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VII - 01 (uma) Plantadora adubadora direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, numero de serie 13/10097. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394760 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02.

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Data da Assinatura: 22 de agosto de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Fábio Pereira Vaz - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

PORTARIA Nº 254/2018/GABSEC/SEDEN, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado na edição 5.095/2018 do D.O.E;

Art. 1º Remover os servidores:

Servidor	Matrícula	CPF	Lotação Anterior	Lotação Atual
Alan Rickson Andrade Araújo	956731-1	845.294.901-49	Diretoria de Amparo à Pesquisa e Financiamento Estudantil	Diretoria de Desenvolvimento Estratégico e Atracção de Investimento
Andréa Biscaro de Castro Luz Murakami	1024019-2	908.331.719-68	Superintendência de Desenvolvimento Turístico	Diretoria de Planejamento e Projetos Estratégicos
Edileuza Ribeiro Magalhães	641288-2	012.646.821-40	Gerência de Apoio Administrativo	Diretoria de Planejamento e Projetos Estratégicos
Edilma Bernardo	427450-2	340.231.194-15	Diretoria de Planejamento e Projetos Estratégicos	Gerência de Pesquisa e Informações Turísticas
Francinete Bonfim da Silva Sousa	985081-1	870.022.801-04	Superintendência de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Gerência de Apoio Administrativo
Francisco de Assis Alves Pereira	501442-3	394.718.531-68	Diretoria de Administração e Finanças	Gerência de Apoio Administrativo
Godofredo Santana Barbosa dos Santos	492179-2	388.872.581-04	Superintendência de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Gerência de Apoio Administrativo
Hermes Rodrigues Batista	299495-2	233.017.593-00	Superintendência de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Gerência de Apoio Administrativo
Idé Regina de Paula	385831-4	304.704.471-68	Superintendência de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Diretoria Jurídica
Iraci Correia da Silva	1018971-6	901.416.441-68	Superintendência de Desenvolvimento da Cultura	Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico
Ismália de Araújo Medeiros	488255-5	387.820.652-68	Superintendência de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Gerência de Apoio Administrativo
Izabel Ferreira Mendes	723414-2	599.657.031-91	Diretoria de Administração e Finanças	Diretoria de Amparo à Pesquisa e Financiamento Estudantil
João Geraldo de Souza Filho	179910-5	095.914.272-04	Diretoria de Administração e Finanças	Superintendência de Desenvolvimento Turístico
José de Ribamar Felix	287444-2	219.275.531-72	Superintendência de Desenvolvimento Turístico	Diretoria de Planejamento e Projetos Estratégicos
Júlio Cesar Ferreira	1021451-1	905.362.231-49	Superintendência de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Gerência de Apoio Administrativo
Juliana Cristina de Souza Correa	371704-7	293.461.098-58	Superintendência de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Diretoria de Administração e Finanças
Karla Rezende Andrade	1134795-2	012.018.251-30	Superintendência de Desenvolvimento da Cultura	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
Lucas Ferreira Gomes	1282689-1	028.960.911-90	Gerência de Incentivo à Difusão Cultural	Gabinete do Secretário
Marcelo Alves Moraes	1049160-2	936.782.901-91	Superintendência de Desenvolvimento da Cultura	Gerência de Apoio Administrativo
Mayna Miranda Bezerra	816696-2	701.509.311-15	Diretoria de Operações Turísticas	Gerência de Pesquisa e Informações Turísticas
Patrícia da Silva Alcântara	922800-1	815.727.601-25	Superintendência de Desenvolvimento Turístico	Diretoria de Planejamento e Projetos Estratégicos

Paulino Barros dos Santos	762377-1	625.426.301-78	Diretoria de Administração e Finanças	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
Paulo Leniman Barbosa Silva	528083-2	422.905.624-91	Superintendência de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Diretoria Jurídica
Renata Cristina Lage Sousa	323655-2	254.595.975-87	Superintendência de Desenvolvimento da Cultura	Assessoria Técnica e de Planejamento
Rosângela Araújo das Graças Benvidio	898020-1	800.374.451-20	Superintendência de Desenvolvimento Turístico	Diretoria de Planejamento e Projetos Estratégicos
Rosilene Sudré da Silva	1088858-6	989.127.041-68	Superintendência de Desenvolvimento Econômico	Diretoria de Desenvolvimento Estratégico e Atração de Investimento
Susana Araújo Barros Rodrigues	426950-8	338.260.303-97	Superintendência de Desenvolvimento Turístico	Diretoria de Operações Turísticas
Tânia Márcia Gomes Borges de Rouse	590281-1	479.555.621-00	Superintendência de Desenvolvimento Turístico	Diretoria de Operações Turísticas
Victor Hugo Pereira Borges	44857-1	003.089.831-57	Diretoria de Administração e Finanças	Gerência de Tecnologia da Informação
Wagner de Oliveira Campos	1286943-1	375.938.416-72	Superintendência de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico
Wald Jany Alencar de Assis Arruda	981051-1	866.492.131-87	Superintendência de Desenvolvimento Turístico	Diretoria de Operações Turísticas
Wendell Soares Pacheco	11457503-1	598.299.311-53	Diretoria de Desenvolvimento Estratégico e Atração de Investimento	Diretoria de Desenvolvimento Econômico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 03 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

Dearley Kuhn
Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 2808, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO os objetivos desta Secretaria de promover e estimular a prática desportiva no Estado do Tocantins e de motivar a população em geral a praticar o atletismo;

CONSIDERANDO, especialmente, que a competição tem o desígnio de:

I - comemorar o 30º aniversário da criação do Estado do Tocantins;

II - despertar na comunidade um interesse maior pela corrida de rua, bem como oportunizar mais opções de lazer que viabilizem uma melhor qualidade de vida;

III - popularizar a prática do atletismo entre os estudantes e também possibilitar a ascensão de novos atletas e futuros campeões, de modo a projetá-los no cenário esportivo nacional.

IV - auxiliar na preparação dos atletas tocantinenses que participarão da 94ª Corrida Internacional de São Silvestre;

V - oportunizar a prática do atletismo entre os atletas paralímpicos do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicos os Regulamentos das competições "XVIII Meia Maratona do Tocantins", "Corrida Popular", "Corrida Estudantil", "7ª Corrida Paralímpica e Atletas da APAE" e "Corrida de Revezamento em Duplas" conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Constituir a Comissão Disciplinar e designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, resolver quaisquer casos relacionados ao evento:

ALFREDO SOSA ZAMORA, matrícula nº 834509-10;

PAULO SÉRGIO BRANDÃO, matrícula nº 655226-1;

SILVINO RODRIGUES GONÇALVES FARIA, matrícula nº 664161-3;

SELMA ALVES ROZENDO SILVA, matrícula nº 656644-1;

CARLOS RICARDO DOS SANTOS, matrícula nº 397869-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de sua assinatura.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ANEXO I - DAPORTARIA-SEDUC Nº 2808, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A - REGULAMENTO DA XVIII MEIA MARATONA DO TOCANTINS

1. A COMPETIÇÃO

1.1 A Competição "XVIII Meia Maratona do Tocantins", será realizada no dia 1º de dezembro de 2018, na cidade de Palmas/TO, na distância de 21 km e 97 m (vinte e um quilômetros e noventa e sete metros), por atletas de ambos os gêneros, regularmente inscritos.

1.2 Constitui parte desta corrida ("XVIII Meia Maratona do Tocantins") a Corrida Popular, Corrida Estudantil, Corrida Paralímpica e para alunos da APAE e Corrida de Revezamento, para as quais serão reservadas 1.000 vagas no total.

1.3 A "XVIII Meia Maratona do Tocantins" terá largada prevista para às 18h00 (dezoito horas), com qualquer tempo, no estacionamento do Memorial Coluna Prestes, na Praça dos Girassóis, em Palmas/TO, e chegada ao próprio local, conforme percurso detalhado e mapa divulgado no site da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente através da internet, no endereço eletrônico www.centraldacorrida.com.br, no período entre às 0h00min do dia 1º de outubro de 2018 e às 23h59min do dia 18 de novembro de 2018.

2.2 A inscrição de cada competidor será confirmada mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), via boleto bancário, que será emitido logo após a realização da inscrição no referido endereço eletrônico ou na função débito ou crédito, conforme escolha do atleta ou responsável.

2.3 Faltando 5 (cinco) dias para o encerramento das inscrições não será mais possível emitir boleto bancário por causa da compensação dos bancos.

2.4 Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos, 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição.

2.5 Ressalta-se que ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência de sua inscrição para outro ATLETA, responsabilizando-se pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

2.6 Após o pagamento e confirmação da inscrição não será mais possível mudar de prova e nem receber o valor pago de volta.

2.7 O valor arrecadado nas inscrições será revertido à Associação Palmense de Corredores de Rua, para o custeio dos Fiscais de Arbitragem e outros serviços/materiais necessários antes, durante e após o evento, conforme estabelecido em Termo de Cooperação Técnica.

2.8 A entrega dos números de corrida será feita na sede da Superintendência de Esportes e Lazer, situada na Av. Orla, Quadra 14, Lote 01, Esplanada do Lago (Praia da Graciosa, entrada para o Pier 1) em Palmas-TO, nos dias 26 e 27 de novembro de 2018, das 08h00 (oito horas) às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos).

2.9 Não serão entregues números, nem chips no dia da prova.

2.10 A Organização entregará no mesmo local o chip, de uso obrigatório durante a corrida.

3. DAS CONDIÇÕES DA PROVA

3.1 O número de corrida deverá ser afixado na parte frontal da camiseta de corrida, sendo obrigatório o seu uso. Qualquer mutilação dos números implicará na desclassificação do atleta.

3.2 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitidos outros meios auxiliares para alcançar qualquer tipo de vantagem.

3.3 É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria organização, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da organização.

4. DAS CATEGORIAS

As categorias em disputa serão as seguintes:

I - Categorias principais da Meia Maratona

Categoria	Idade
Categoria Geral Aberta Feminino	Acima de 18 anos (nascidas em 2000 ou antes)
Categoria Geral Aberta Masculino	Acima de 18 anos (nascidos em 2000 ou antes)
Categoria Geral para Atletas do Tocantins - Feminino	Acima de 18 anos (nascidas em 2000 ou antes)
Categoria Geral para Atletas do Tocantins - Masculino	Acima de 18 anos (nascidos em 2000 ou antes)

Categorias por idades da Meia Maratona

Categoria	Gênero	Idade	Ano de nascimento
Categoria 18 a 25 anos	M e F	18 a 25 anos	2000 e 1993
Categoria 26 a 33 anos	M e F	26 a 33 anos	1992 e 1985
Categoria 34 a 41 anos	M e F	34 a 41 anos	1984 e 1977
Categoria 42 a 49 anos	M e F	42 a 49 anos	1976 e 1969
Categoria 50 a 57 anos	M e F	50 a 57 anos	1968 e 1961
Categoria 58 anos acima	M e F	58 anos acima	ou antes

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Aos vencedores serão concedidas premiações em dinheiro, conforme a colocação na competição, e obedecerá aos seguintes critérios:

I. Premiação GERAL ABERTA (masculina e feminina):

- 1º Colocado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- 2º Colocado: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- 3º Colocado: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- 4º Colocado: R\$ 900,00 (novecentos reais), e
- 5º Colocado: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

II. Premiação GERAL PARA ATLETAS DO TOCANTINS (masculina e feminina):

- 1º Colocado: R\$ 700,00 (setecentos reais);
- 2º Colocado: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- 3º Colocado: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 4º Colocado: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e
- 5º Colocado: R\$ 300,00 (trezentos reais)

III. Aos vencedores das CATEGORIAS POR IDADES serão concedidas premiações em dinheiro, conforme a colocação na competição, e obedecerá aos seguintes critérios:

Premiação para cada categoria e gênero:

- 1º Colocado: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- 2º Colocado: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); e
- 3º Colocado: R\$ 100,00 (cem reais).

5.2 Em nenhuma hipótese haverá acumulação de premiações.

5.3 Quando houver qualquer tipo de premiação em dinheiro ou de incentivo por objetivo atingido, os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZADORA, cabendo a cada ATLETA ganhador o pagamento dos tributos competentes, impostos, encargos, documentação e transferência.

5.4 Os 5 (cinco) primeiros atletas das CATEGORIAS GERAL ABERTA E ATLETAS DO TOCANTINS receberão troféus.

5.5 O atleta inscrito como Atletas do Tocantins para fazer jus à premiação desta categoria deverá entregar no ato da premiação cópia do comprovante original da última votação realizada no Estado, correspondente à votação suplementar para governador ou a votação para presidente e governadores em 2018.

5.6 Todos os competidores que concluírem o percurso receberão medalhas de participação. O pagamento da premiação em dinheiro para todas as categorias será realizado via ordem bancária, em até 60 (sessenta) dias úteis após o resultado final oficial da corrida, publicado no site oficial desta Pasta.

5.7 Após o ato de premiação aos atletas, os mesmos deverão fornecer uma cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) e cópia do cartão bancário ou do extrato bancário. Contas em nome de terceiros desde que autorizadas por escrito pelo atleta. Para aqueles atletas premiados na Categoria Atletas do Tocantins, deverão entregar também cópia do comprovante original da última votação realizada no estado.

B - REGULAMENTO DA CORRIDA POPULAR

1. A COMPETIÇÃO

1.1 A Competição "Corrida Popular" será realizada no dia 1º de dezembro de 2018, na cidade de Palmas/TO, na distância de 7 km (sete quilômetros), por atletas de ambos os gêneros, regularmente inscritos.

1.2 A "Corrida Popular" terá largada prevista para às 18h00 (dezoito horas), com qualquer tempo, no estacionamento do Memorial Coluna Prestes, na Praça dos Girassóis em Palmas/TO, e chegada ao próprio local, conforme percurso detalhado e mapa divulgado no site da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente através da internet, através do endereço eletrônico www.centraldacorrída.com.br, no período entre às 0h00min do dia 1º de outubro de 2018 e às 23h59min do dia 18 de novembro de 2018.

2.2 A inscrição de cada competidor será confirmada mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), via boleto bancário, que será emitido logo após a realização da inscrição no referido endereço eletrônico ou na função débito ou crédito, conforme escolha do atleta ou responsável.

2.3 Faltando 5 (cinco) dias para o encerramento das inscrições não será mais possível emitir boleto bancário por causa da compensação dos bancos.

2.4 Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos, 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição.

2.5 Ressalta-se que ao se inscrever no EVENTO o ATLETA OU RESPONSÁVEL LEGAL o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência de sua inscrição para outro ATLETA, responsabilizando-se pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

2.6 Após o pagamento e confirmação da inscrição não será mais possível mudar de prova e nem receber o valor pago de volta.

2.7 O valor arrecadado nas inscrições será revertido à Associação Palmense de Corredores de Rua, para o custeio dos Fiscais de Arbitragem e outros serviços/materiais necessários antes, durante e após o evento, conforme estabelecido em Termo de Cooperação Técnica.

2.8 O valor arrecadado nas inscrições será revertido para o custeio dos Fiscais de Arbitragem e outros serviços eventuais antes, durante e após o evento.

2.9 A entrega dos números de corrida será feita na sede da Superintendência de Esportes e Lazer, situada na Av. Orla, Quadra 14, Lote 01, Esplanada do Lago (Praia da Graciosa, entrada para Pier 1) em Palmas-TO, nos dias 26 e 27 de novembro de 2018, das 08h00 (oito horas) às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos).

2.10 Não serão entregues números, nem chips no dia da prova.

2.11 A Organização entregará no mesmo local o chip, de uso obrigatório durante a corrida.

3. DAS CONDIÇÕES DA PROVA

3.1 O número de corrida deverá ser afixado na parte frontal da camiseta de corrida, sendo obrigatório o seu uso. Qualquer mutilação dos números implicará na desclassificação do atleta.

3.2 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitidos outros meios auxiliares para alcançar qualquer tipo de vantagem.

3.3 É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria organização, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da organização.

4. DAS CATEGORIAS

As categorias em disputa serão as seguintes:

Categorias Principais da Corrida Popular (Corrida de 7 km).

Categoria	Idade	Ano de nascimento
Categoria Geral Aberta - Feminino	16 anos acima	2002 ou antes
Categoria Geral Aberta - Masculino	16 anos acima	2002 ou antes
Categoria Atletas do Tocantins - Feminino	16 anos acima	2002 ou antes
Categoria Atletas do Tocantins - Masculino	16 anos acima	2002 ou antes

Categorias por idades da Corrida Popular (Corrida de 7 km).

Categoria	Gênero	Idade	Ano de nascimento
Categoria 16 a 23 anos	M e F	16 a 23 anos	2002 e 1995
Categoria 24 a 32 anos	M e F	24 a 32 anos	1994 e 1986
Categoria 33 a 42 anos	M e F	33 a 42 anos	1985 e 1976
Categoria 43 a 50 anos	M e F	43 a 50 anos	1975 e 1968
Categoria 51 a 59 anos	M e F	51 a 59 anos	1967 e 1959
Categoria 60 anos acima	M e F	60 anos acima	antes

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Aos vencedores serão concedidas premiações em dinheiro, conforme a colocação na competição, e obedecerá aos seguintes critérios:

I. Premiação GERAL ABERTA (masculina e feminina):

- 1º Colocado: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- 2º Colocado: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 3º Colocado: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 4º Colocado: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- 5º Colocado: R\$ 300,00 (trezentos reais);

II. Premiação ATLETAS DO TOCANTINS (masculina e feminina):

- 1º Colocado: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- 2º Colocado: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 3º Colocado: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

III. Aos vencedores das CATEGORIAS POR IDADES serão concedidas premiações em dinheiro, conforme a colocação na competição, e obedecerá aos seguintes critérios:

Premiação para cada categoria e gênero:

- 1º Colocado: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- 2º Colocado: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); e
- 3º Colocado: R\$ 100,00 (cem reais).

5.2 Em nenhuma hipótese haverá acumulação de premiações.

5.3 Quando houver qualquer tipo de premiação em dinheiro ou de incentivo por objetivo atingido, os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZADORA, cabendo a cada ATLETA ganhador o pagamento dos tributos competentes, impostos, encargos, documentação e transferência.

5.4 Os 5 (cinco) primeiros (as) da Categoria: Geral Aberta e os 3 (três) primeiros da Categoria: Atletas do Tocantins receberão troféus.

5.5 Os 3 (três) primeiros colocados (as) das CATEGORIAS POR IDADES receberão troféus.

5.6 Na hipótese de atletas do Estado do Tocantins chegarem numa das primeiras 5 colocações da Prova na Categoria Geral Aberta, os mesmos poderão optar por ser premiados nesta categoria ou na Categoria para Atletas do Tocantins, de acordo com o valor do prêmio.

5.7 O atleta inscrito como Atletas do Tocantins para fazer jus à premiação desta categoria deverá entregar no ato da premiação cópia do comprovante original da última votação realizada no estado, correspondente à votação suplementar para governador ou a votação para presidente e governadores em 2018.

5.8 No caso do item anterior, a classificação na categoria Geral para atletas do Tocantins deixada pelo atleta será assumida pelo atleta que lhe seguir na ordem de classificação da prova.

5.9 Todos os competidores que concluírem o percurso receberão medalhas de participação.

5.10 O pagamento da premiação em dinheiro para todas as categorias será realizado via ordem bancária, em até 60 (sessenta) dias úteis após o resultado final da corrida, publicado no site oficial desta Pasta.

5.11 Após o ato de premiação, os atletas premiados deverão fornecer uma cópia dos documentos pessoais (RG e CPF), cópia do cartão bancário ou do extrato bancário. Para os atletas de menor o procedimento será o mesmo, e caso não possua conta bancária os responsáveis legais deverão providenciar estes mesmos documentos. Contas em nome de terceiros desde que autorizadas por escrito pelo atleta. Para aqueles atletas premiados na Categoria Atletas do Tocantins, deverão entregar também a cópia do comprovante original da última votação realizada no estado.

C - REGULAMENTO DA CORRIDA ESTUDANTIL, 7ª Corrida PARALÍMPICA E ATLETAS DA APAE

1. A COMPETIÇÃO

1.1 A Competição "CORRIDA ESTUDANTIL, 7ª Corrida PARALÍMPICA E PARA ATLETAS DA APAE", será realizada no dia 1º de dezembro de 2018, na cidade de Palmas/TO, na distância de 1.000 m (mil metros), por atletas de ambos os gêneros, regularmente inscritos.

1.2 A "CORRIDA ESTUDANTIL, 7ª Corrida PARALÍMPICA E PARA ATLETAS DA APAE" terá largada prevista para às 18h10 (dezoito horas e 10 minutos) com qualquer tempo, no estacionamento do Memorial Coluna Prestes, na Praça dos Girassóis em Palmas/TO, e chegada no próprio local, conforme percurso detalhado e mapa divulgado no site da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente através da internet, através do endereço eletrônico www.centraldacorrída.com.br, no período entre às 0h00min do dia 1º de outubro de 2018 e às 23h59min, do dia 18 de novembro de 2018.

2.2 A inscrição dos participantes na "CORRIDA ESTUDANTIL, 7ª Corrida PARALÍMPICA E PARA ATLETAS DA APAE" será gratuita e serão reservadas 100 vagas para estas categorias.

2.3 Ressalta-se que ao se inscrever no EVENTO o ATLETA OU RESPONSÁVEL LEGAL o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência de sua inscrição para outro ATLETA, responsabilizando-se pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

2.4 A entrega dos números de corrida será feita na sede da Superintendência de Esportes e Lazer, situada na Av. Orla, Quadra 14, Lote 01, Esplanada do Lago (Praia da Graciosa, entrada para Pier 1) em Palmas-TO, nos dias 26 e 27 de novembro de 2018, das 08h00 (oito horas) às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos).

2.5 Não serão entregues números e nem chips no dia da prova.

2.6 A Organização entregará no mesmo local os chips, de uso obrigatório durante a corrida.

3. DAS CONDIÇÕES DA PROVA

3.1 O número de corrida deverá ser afixado na parte frontal da camiseta de corrida, sendo obrigatório o seu uso. Qualquer mutilação dos números implicará na desclassificação do atleta.

3.2 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitidos outros meios auxiliares para alcançar qualquer tipo de vantagem.

3.3 É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria organização, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da organização.

4. DAS CATEGORIAS

4.1 As categorias em disputa serão as seguintes:

I - Estudantes (Corrida de 1 km)

Categoria	Idade	Ano de nascimento
Infantil Feminino I	10 a 12 anos	2008 e 2006
Infantil Masculino I	10 a 12 anos	2008 e 2006
Infantil Feminino II	13 a 15 anos	2005 e 2003
Infantil Masculino II	13 a 15 anos	2005 e 2003

II - Atletas da APAE (Corrida de 1 km)

Categoria	Idade	Ano de nascimento
Atletas da Apae Masculino	12 anos acima	2006 ou antes
Atletas da Apae Feminino	12 anos acima	2006 ou antes

III - Atletas Paralímpicos (Corrida de 1 km)

Categoria	Idade	Ano de nascimento
Deficiente Visual - Feminino	Acima de 12 anos	2006 ou antes
Deficiente Visual - Masculino	Acima de 12 anos	2006 ou antes
Amputados Membro Superior - Feminino	Acima de 12 anos	2006 ou antes
Amputados Membro Superior - Masculino	Acima de 12 anos	2006 ou antes
Cadeirantes - Feminino	Acima de 12 anos	2006 ou antes
Cadeirantes - Masculino	Acima de 12 anos	2006 ou antes
Deficiente Intelectual Feminino	Acima de 12 anos	2006 ou antes
Deficiente Intelectual Masculino	Acima de 12 anos	2006 ou antes

4.2 Os atletas paralímpicos devem se enquadrar às seguintes exigências:

I - DEFICIENTES VISUAIS - O atleta que tem deficiência visual, caracterizado pela redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Todo atleta deficiente visual, independentemente do grau ou tipo da deficiência, poderá correr com um atleta guia ou não, dependendo do grau de deficiência. No caso de correr com atleta guia, deverão estar unidos por uma cinta específica para guias, corda ou cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço.

II - ATLETAS AMPUTADOS DE MEMBROS SUPERIORES - O atleta que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do(s) membro(s) superior(es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar ou correr.

III - CADEIRANTES - O atleta que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas esportiva, convencional ou para competições. Será autorizada a cadeira motorizada ou com auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

IV - DEFICIENTE INTELECTUAL - Os atletas dessa classe competem utilizando as mesmas regras dos corredores regulares. O responsável pelo atleta deverá, no ato da inscrição, assumir a responsabilidade pela participação do atleta no evento. O laudo de confirmação da classe esportiva deverá ser emitido pela Associação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (ABDEM) ou pelo Comitê Estadual Paralímpico.

4.3 Os atletas ou seus responsáveis legais deverão entregar documento comprobatório da deficiência quando requerido pela organização.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Aos vencedores de cada categoria acima citadas serão concedidas premiações em dinheiro, conforme a colocação na competição, e obedecerá aos seguintes critérios:

Premiação para cada categoria e gênero:

- 1º Colocado: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- 2º Colocado: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); e
- 3º Colocado: R\$ 100,00 (cem reais).

5.2 Em nenhuma hipótese haverá acumulação de premiações.

5.3 Quando houver qualquer tipo de premiação em dinheiro ou de incentivo por objetivo atingido, os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZADORA, cabendo a cada ATLETA ganhador o pagamento dos tributos competentes, impostos, encargos, documentação e transferência.

5.4 Os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria receberão troféus.

5.5 Nas categorias: Deficientes Visuais e Cadeirantes, o acompanhante do(a) atleta também receberá troféu de participação.

5.6 Todos os competidores que concluírem o percurso receberão medalhas de participação.

5.7 O pagamento da premiação em dinheiro para todas as categorias será realizado via ordem bancária, em até 60 (sessenta) dias úteis após o resultado final da corrida, publicado no site oficial desta Pasta.

5.8 Após o ato de premiação, o atleta ou representante legal deverá fornecer uma cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) e cópia do cartão bancário ou do extrato bancário. Para os atletas de menor o procedimento será o mesmo, e caso não possua conta bancária os responsáveis legais deverão providenciar estes documentos. Contas em nome de terceiros desde que autorizadas por escrito pelo atleta.

D - REGULAMENTO DA CORRIDA DE REVEZAMENTO EM DUPLAS

1. A COMPETIÇÃO

1.1 A Competição "Corrida de Revezamento em Duplas" será realizada no dia 1º de dezembro de 2018, na cidade de Palmas/TO, na distância de 7 km (sete quilômetros), a ser corrida por dois atletas dos gêneros masculino e feminino, regularmente inscritos e percorrendo cada um a distância de 3.5 km.

1.2 A "Corrida de Revezamento em Duplas" terá largada prevista para as 18h00(dezoito horas), com qualquer tempo, no estacionamento do Memorial Coluna Prestes, na Praça dos Girassóis em Palmas/TO, e chegada no próprio local, conforme percurso detalhado e mapa divulgado no site da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente através da internet, através do endereço eletrônico www.centraldacorrída.com.br, no período entre às 0h00min do dia 1º de outubro de 2018 e às 23h59min do dia 18 de novembro de 2018.

2.2 A inscrição de cada DUPLA será confirmada mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), via boleto bancário ou pela via de pagamento que escolher o participante, que será emitido logo após a realização da inscrição no referido endereço eletrônico ou na função débito ou crédito, conforme escolha do atleta ou responsável.

2.3 Faltando 5 (cinco) dias para o encerramento das inscrições não será mais possível emitir boleto bancário por causa da compensação dos bancos.

2.4 Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos, 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição.

2.5 Ressalta-se que ao se inscrever no EVENTO o ATLETA OU RESPONSÁVEL LEGAL o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência de sua inscrição para outro ATLETA, responsabilizando-se pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

2.6 Após o pagamento e confirmação da inscrição não será mais possível mudar de prova e nem receber o valor pago de volta.

2.7 O valor arrecadado nas inscrições será revertido à Associação Palmense de Corredores de Rua, para o custeio dos Fiscais de Arbitragem e outros serviços/materiais necessários antes, durante e após o evento, conforme estabelecido em Termo de Cooperação Técnica.

2.8 A entrega dos números de corrida será feita na sede da Superintendência de Esportes e Lazer, situada na Av. Orla, Quadra 14, Lote 01, Esplanada do Lago (Praia da Graciosa, entrada para Pier 1) em Palmas-TO, nos dias 26 e 27 de novembro de 2018, das 08h00 (oito horas) às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos).

2.9 Não serão entregues números, nem chips no dia da prova.

2.10 A Organização entregará no mesmo local os dois chips e uma pulseira, de uso obrigatório pelas duplas durante a corrida.

3. DAS CONDIÇÕES DA PROVA

3.1 O número de corrida deverá ser afixado na parte frontal da camiseta de corrida, sendo obrigatório o seu uso. Qualquer mutilação dos números implicará na desclassificação do atleta.

3.2 Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitidos outros meios auxiliares para alcançar qualquer tipo de vantagem.

3.3 A troca da pulseira será no local determinado pela Organização da prova após o controle da passagem do primeiro corredor da dupla pelo ponto de controle de cronometragem. A entrega da pulseira fora da área destinada ou o não uso da mesma implica na desclassificação da dupla.

3.4 É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria organização, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito da organização.

4. DAS CATEGORIAS

As categorias em disputa serão as seguintes:

I - Categorias

Categoria	Idade
Categoria Duplas - Feminino	15 anos acima (nascidos em 2003 ou antes)
Categoria Duplas - Masculino	15 anos acima (nascidos em 2003 ou antes)

Observação: Aquela dupla que se inscrever como mista (masculino e feminino) entrarão na classificação masculina.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Às DUPLAS vencedoras serão concedidas premiações em dinheiro, conforme a colocação na competição, e obedecerá aos seguintes critérios:

I. Premiação Duplas (masculina):

- 1º Colocado: R\$ 700,00 (setecentos reais);
2º Colocado: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
3º Colocado: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

II. Premiação Duplas (feminina):

- 1º Colocado: R\$ 700,00 (setecentos reais);
2º Colocado: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
3º Colocado: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

5.2 Em nenhuma hipótese haverá acumulação de premiações.

5.3 Quando houver qualquer tipo de premiação em dinheiro ou de incentivo por objetivo atingido, os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZADORA, cabendo a cada ATLETA ganhador o pagamento dos tributos competentes, impostos, encargos, documentação e transferência.

5.4 As 3 (três) primeiras DUPLAS receberão troféus.

5.5 Todos os competidores que concluírem o percurso receberão medalhas de participação.

5.6 As DUPLAS vencedoras receberão a premiação em dinheiro via ordem bancária, em até 60 (sessenta) dias úteis após o resultado final da corrida, publicado no site oficial desta Pasta.

5.7 Após o ato de premiação aos atletas, os mesmos deverão fornecer uma cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) e cópia do cartão bancário ou do extrato bancário. Contas em nome de terceiros desde que autorizadas por escrito pelo atleta.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A competição segue as regras da CBA, salvo o disposto neste regulamento.

6.2 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância.

6.3 O atendimento médico de emergência, se necessário, será efetuado na rede pública.

6.4 A Organização da prova não se responsabiliza pelos prejuízos ou danos causados pelos atletas inscritos na prova, a terceiros e/ou a outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do mesmo as habilitações físicas para a participação na prova.

6.5 Através da confirmação da inscrição, os atletas participantes ou seus representantes legais aceitam as normas da prova e seu regulamento bem como devem conhecer seu estado de saúde e capacidade atlética, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade e, em razão deste instrumento, cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão.

6.6 As despesas com viagem, hospedagem, alimentação e traslados, ficarão por conta dos atletas participantes do evento.

6.7 Serão colocados à disposição dos participantes postos de apoio com distribuição de água e suporte médico.

6.8 A Organização poderá ajustar os resultados, após a divulgação dos mesmos, em função de problemas tais como: não registro da sua passagem nos pontos de controle, atleta na categoria errada, atletas desclassificados porque perdem o chip ou não o utilizam durante a prova; atletas não inscritos e que correm a prova, dificultando a organização e os diversos tipos de interferências a que os sistemas de transponders (chips) estão sujeitos.

6.9 A correta utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou utilização inadequada.

6.10 Os atletas que participar da Corrida de Revezamento em Duplas sem o chip ou sem a pulseira não terão seu tempo computado e não poderão reivindicar classificação e/ou premiação.

6.11 O atleta que correr a Corrida de Revezamento com o chip e/ou numeração de outro atleta não terá seu tempo computado e não poderá reivindicar classificação e/ou premiação.

6.12 A segurança da prova será garantida pelos órgãos públicos competentes e haverá fiscais para a orientação dos participantes.

6.13 Serão disponibilizados guarda volumes e sanitários aos atletas inscritos apenas na região da largada e chegada da prova.

6.14 A ORGANIZAÇÃO pede e insiste que não sejam deixados objetos de VALOR no guarda-volumes, tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som, celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, entre outros, pois, no ato da entrega do volume por parte do ATLETA aos cuidados da ORGANIZAÇÃO, não será feita vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

6.15 A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da Prova. Sugere a ORGANIZAÇÃO que este serviço seja utilizado apenas para pequenas trocas de roupas ou itens essencialmente necessários para que o ATLETA utilize após a Prova.

6.16 A Organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por qualquer extravio de materiais ou prejuízos que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

6.17 Qualquer questionamento sobre o resultado final da competição deverá ser feito por escrito e fundamentado em até 20 (vinte) minutos após a divulgação, o qual será apreciado pela comissão organizadora que decidirá em até 30 (trinta) minutos, ao qual não caberá novo questionamento.

6.18 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Disciplinar de forma soberana, não cabendo recursos dessas decisões.

PORTARIA-SEDUC Nº 2820, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

PROCESSO: 2018/27000/004580
NÚMERO DO CONTRATO: 093/2018
FISCAL DO CONTRATO: Joana dos Reis Neres Gomes - matrícula nº 852135-4
SUBSTITUTO DE FISCAL: Ana Lídia Correa dos Santos - matrícula nº 95751613
CONTRATADA: PALACETUR EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo tem por objeto a locação de espaço físico e equipamentos, conforme detalhados no item 3 do termo de referência, sendo que estes serão utilizados na etapa Estadual, da Conferência Nacional de Educação - CONAE/2018, que acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2018, em Palmas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Educação sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Educação para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 10 de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2821, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2017/27000/009968

Número do Contrato: 010/2018

Fiscal do Contrato: José Henrique Barros de Sousa, matrícula nº 11628650-1

Substituto de Fiscal: Danilo Melo de Farias, matrícula nº 1265474-2

Contratada: CONSTRUTORA ALSD LTDA - ME

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente à Construção de Muro de Alvenaria da ESCOLA ESTADUAL FLORESTA, em Paranã - TO, com área de intervenção de 399,50 m².

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 05 de abril de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2822, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EUZILENE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 963050-4, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual de Cristalândia, no município de Cristalândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 11 de setembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2831, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Descentralizar o registro de Certificados e Diplomas para a Escola Estadual Joca Costa, pertencente à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, conforme art. 24, inciso VII, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como Resolução Nº 190, de 31 de outubro de 2012, do Conselho Estadual do Tocantins, em seu art. 4º, §§1º, 2º, 3º e 4º.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2832, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2016/27000/011966 e a Declaração da Universidade, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 16 de setembro de 2018 a 15 de novembro de 2018, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido à servidora GENY BATISTA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 659657-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Darcy Chaves Cardeal dos Santos, nesta Capital, a fim de concluir o Curso de Mestrado em Modelagem Computacional de Sistemas, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/005138
Nº CONTRATO: 042/2017
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
CNPJ: 00.028.986/0009-65
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 042/2017 por 12 (doze) meses, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018
VIGÊNCIA: 1º/09/2018 a 1º/09/2019
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Gilson Brito Cardoso - Representante Legal da Contratada

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL MADRE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 02/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018.
CONTRATO Nº 10/2018
CONTRATANTE: Assoc. de Pais e Mestres da Esc. Est. Madre Belém
CONTRATADA: PANIFICADORA PAULISTA LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos
VALOR: R\$ 27.751,40 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).
FONTE DE RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
VIGÊNCIA: 27/08/2018 a 28/02/2019.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: Otalmy Brito de Carvalho
PELA CONTRATADA: João Pedro Parpinelli Santana
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2018.

Otalmy Brito de Carvalho
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 02/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018.
CONTRATO Nº 11/2018
CONTRATANTE: Assoc. de Pais e Mestres da Esc. Est. Madre Belém
CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNE ROTINA - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos
VALOR: R\$ 38.711,00 (trinta e oito mil e setecentos e onze reais).
FONTE DE RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
VIGÊNCIA: 27/08/2018 a 28/02/2019.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: Otalmy Brito de Carvalho
PELA CONTRATADA: Waner Ribeiro da Silva
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2018.

Otalmy Brito de Carvalho
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 02/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018.
CONTRATO Nº 12/2018
CONTRATANTE: Assoc. de Pais e Mestres da Esc. Est. Madre Belém
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos
VALOR: R\$ 32.778,60 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).
FONTE DE RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
VIGÊNCIA: 27/08/2018 a 28/02/2019.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: Otalmy Brito de Carvalho
PELA CONTRATADA: Gleyson Aurélio Silva Carneiro
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2018.

Otalmy Brito de Carvalho
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 02/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018.
CONTRATO Nº 13/2018
CONTRATANTE: Assoc. de Pais e Mestres da Esc. Est. Madre Belém
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI-EPP-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos
VALOR: R\$ 29.073,00 (vinte e nove mil e setenta e três reais).
FONTE DE RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
VIGÊNCIA: 27/08/2018 a 28/02/2019.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: Otalmy Brito de Carvalho
PELA CONTRATADA: Justeny Dias Ferreira
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2018.

Otalmy Brito de Carvalho
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 02/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018.
CONTRATO Nº 14/2018
CONTRATANTE: Assoc. de Pais e Mestres da Esc. Est. Madre Belém
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI -ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos
VALOR: R\$ 7.928,00 (sete mil e novecentos e vinte e oito reais).
FONTE DE RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
VIGÊNCIA: 27/08/2018 a 28/02/2019.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: Otalmy Brito de Carvalho
PELA CONTRATADA: Edivaldo Marinho da Costa
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2018.

Otalmy Brito de Carvalho
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 02/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018.
CONTRATO Nº 15/2018
CONTRATANTE: Assoc. de Pais e Mestres da Esc. Est. Madre Belém
CONTRATADA: MIX ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos
VALOR: R\$ 4.152,00 (quatro mil e cento e cinquenta e dois reais).
FONTE DE RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
VIGÊNCIA: 27/08/2018 a 28/02/2019.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: Otalmy Brito de Carvalho
PELA CONTRATADA: Ediméia Rafaeli Nesello
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2018.

Otalmy Brito de Carvalho
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 02/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018.
CONTRATO Nº 16/2018
CONTRATANTE: Assoc. de Pais e Mestres da Esc. Est. Madre Belém
CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos
VALOR: R\$ 28.194,00 (vinte e oito mil e cento e noventa e quatro reais).
FONTE DE RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
VIGÊNCIA: 27/08/2018 a 28/02/2019.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: Otalmy Brito de Carvalho
PELA CONTRATADA: Sérgio de Sousa Sobrinho
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2018.

Otalmy Brito de Carvalho
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 02/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018.
CONTRATO Nº 17/2018
CONTRATANTE: Assoc. de Pais e Mestres da Esc. Est. Madre Belém
CONTRATADA: LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos
VALOR: R\$ 2.344,68 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
FONTE DE RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
VIGÊNCIA: 27/08/2018 a 28/02/2019.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: Otalmy Brito de Carvalho
PELA CONTRATADA: Ediel Soares Silva
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2018.

Otalmy Brito de Carvalho
Presidente

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 762, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 20 de agosto a 03 de setembro de 2018, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais do servidor MAYCON KLEBER TEIXEIRA, CPF nº 027.930.749-77, matrícula nº 121876-3, Gerente de Servidores e Infraestrutura, suspensas pela Portaria SEFAZ Nº 066, de 27 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.798, de 1º de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 794, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Divulga o Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 4º bimestre de 2018, referentes aos Recursos Ordinários - Fonte 0100.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

DIVULGA:

Art. 1º O Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 4º bimestre de 2018, referentes aos Recursos Ordinários - Fonte 0100, cujas metas foram estabelecidas através do Anexo II do Decreto nº 5.774, de 24 de janeiro de 2018, em conformidade com o art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Controle e Contabilidade Geral

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 794, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

(Demonstrativo da Arrecadação - Fonte 0100 recursos ordinários)

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		2018		EXCESSO OU FRUSTRAÇÃO 2018
	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARREC. + PREV.	
RECEITAS CORRENTES	1.264.776.721	1.251.998.506	1.264.776.721	1.167.451.822	1.264.776.721	1.363.523.887	1.264.776.721	1.179.696.596	1.264.776.721	1.264.776.721	1.264.776.721	1.264.776.721	7.588.660.323	7.492.166.143	(96.494.180)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	543.639.511	482.399.842	543.639.511	560.337.163	543.639.511	635.438.502	543.639.511	634.295.351	543.639.511	543.639.511	543.639.511	543.639.511	3.261.637.067	3.399.749.880	137.912.813
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	56.791.631	353.214	56.791.631	2.369.591	56.791.631	1.226.199	56.791.631	1.877.711	56.791.631	56.791.631	56.791.631	56.791.631	340.749.783	119.349.977	(221.399.806)
RECEITA DE SERVIÇOS	-	538.055	-	661.725	-	30	-	1.388	-	-	-	-	-	681.158	681.158
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	641.831.094	767.351.516	641.831.094	601.201.898	641.831.094	726.079.712	641.831.094	541.536.462	641.831.094	641.831.094	641.831.094	641.831.094	3.850.986.164	3.919.831.775	68.845.211
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.514.485	1.315.919	22.514.485	3.441.446	22.514.485	779.394	22.514.485	1.987.624	22.514.485	22.514.485	22.514.485	22.514.485	135.086.909	52.533.352	(82.553.557)
RECEITAS DE CAPITAL	2.142.999	-	2.142.999	-	2.142.999	107	2.142.999	-	2.142.999	2.142.999	2.142.999	2.142.999	12.857.994	4.286.105	(8.571.889)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	107	-	-	-	-	-	-	-	107	107
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.142.999	-	2.142.999	-	2.142.999	-	2.142.999	-	2.142.999	2.142.999	2.142.999	2.142.999	12.857.994	4.286.998	(8.571.996)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	(198.818.503)	(191.132.999)	(198.818.503)	(200.967.610)	(198.818.503)	(211.992.460)	(198.818.503)	(229.442.369)	(198.818.503)	(198.818.503)	(198.818.503)	(198.818.503)	(1.192.911.018)	(1.231.172.404)	(38.261.386)
RESTITUIÇÃO	(60.668)	(114.423)	(60.668)	(939.063)	(60.667)	(1.248.381)	(60.668)	(1.107.229)	(60.668)	(60.667)	(60.667)	(60.667)	(164.006)	(1.510.442)	(1.346.436)
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	(128.533.830)	(153.372.091)	(128.533.830)	(128.154.213)	(128.533.830)	(145.126.469)	(128.533.830)	(108.218.974)	(128.533.830)	(128.533.830)	(128.533.830)	(128.533.830)	(771.302.981)	(761.939.409)	(12.396.428)
TOTAL DAS RECEITAS	939.506.718	907.319.031	939.506.718	845.399.916	939.506.719	1.005.136.634	939.506.718	840.929.974	939.506.718	939.506.718	939.506.719	939.506.719	5.637.040.312	5.477.789.993	(159.250.319)

PORTARIA SEFAZ Nº 796, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

NEIDE APARECIDA DA SILVA CORREIA, CPF nº 591.001.411-00, nº funcional 1194267-7, Analista em Planejamento de Processo Administrativo, para responder pela Gerência de Normatização Contábil, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, ANGELINA SOUTO STEFANELLO, CPF nº 002.868.600-40, nº funcional 1253662-4, no período de 23 de agosto a 21 de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 799, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e arts. 166, 174, 175 e 177, da Lei nº 1818/07, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, com fulcro no art. 166, §3º, da Lei nº 1.818/07, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 31 de agosto de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa, autos nº 2018/25000/000654, instaurado através da PORTARIA SEFAZ Nº 616, de 12 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.167, de 1º de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 802, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

WALMISLENE DASILVAPRADO VASCONCELOS, CPF nº 546.638.901-30, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento III - Guarã, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, a partir de 1º de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 803, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

PAULO JOSE SANZONE, CPF nº 935.144.501-10, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento - Talismã, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, a partir de 1º de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 804, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

TEREZA DE SOUSA RIBEIRO ALMEIDA, CPF nº 026.818.571-98, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Pium, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso, a partir de 1º de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 805, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

STEFANIA DE OLIVEIRA MARTINS, CPF nº 002.656.781-45, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I - Babaçulândia, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, PARA CONSTAR COMO PARTE CONTRATANTE A SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro o art. 65, §8º, da Lei 8.666/93,

Considerando que a Medida Provisória nº 4, de 17 de agosto de 2018, alterou a estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

Considerando que os acervos, sistemas, patrimônio e créditos orçamentários oriundos da então Secretaria de Planejamento e Orçamento foram incorporados à Secretaria da Fazenda e Planejamento;

Considerando o disposto na Portaria SEFAZ nº 766, de 31 de agosto de 2018, que determina que os contratos firmados pela então Secretária da Fazenda e Secretaria de Planejamento e Orçamento devem se adequar ao novo cenário da pasta, resolve:

APOSTILAR:

Os contratos firmados pela Secretaria do Planejamento e Orçamento a seguir listados:

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	CONTRATADO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	FONTE
23/2014	2014/13010/0119	ENERGISA TOCANTINS DIST. DE ENERGIA S/A	04.122.1100.2200.0000	0100666698
24/2014	2014/13010/000118	BRASILCARD ADMINISTRATIVA DE CARTÕES	04.122.1100.2200.0000	0100666666
29/2014	2014/3010/000142	J. CÂMARA E IRMÃOS S/A	04.122.1100.2200.0000	0100666666
30/2014	2018/13019/000860	BRASILCARD ADMINISTRATIVA DE CARTÕES	04.122.1100.2200.0000	0100666666
01/2015	2015/13010/000014	BRK CIA. DE SANEAMENTO DO TOCANTINS	04.122.1100.2200.0000	0100666698
07/2015	2015/13010/00024	AR FRIO REFRIGERACAO - JOSAILTON GOMES DA SILVA	04.122.1100.2200.0000	0100666666
015/2015	2015/13010/000015	SINDICADO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT- PALMAS	04.122.1100.2200.0000	0100666666
036/2015	2015/13010/000103	CLARO S/A	04.122.1100.2200.0000	0100666698
29/2017	2017/13010/000025	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	04.122.1100.2200.0000	0100666666
18000335	2017/13010/000045	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	04.122.1100.2200.0000	0100666666
13/2018	2018/13010/00045	ANTONIO CUSTODIO - ME	04.122.1100.2200.0000	0100666666
18/2018	2018/13010/00034	R. F. SIMON E CIA LTDA. ME	04.122.1100.2200.0000	0100666666

ONDE SE LÊ:

Secretaria do Planejamento e Orçamento, inscrita no CNPJ Nº 33.206.723/0001-09, UG - 130100-04.122.1100.220000.

LEIA-SE:

Secretaria da Fazenda e Planejamento, inscrita no CNPJ Nº 25.043.514/0001-55, UG - 250100-04.122.1100.21930000.

Palmas-TO, 12 de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário do Planejamento e Orçamento

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, PARA CONSTAR COMO PARTE CONTRATANTE A SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro o art. 65, §8º, da Lei 8.666/93,

Considerando que a Medida Provisória nº 4, de 17 de agosto de 2018, alterou a estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

Considerando que os acervos, sistemas, patrimônio e créditos orçamentários oriundos da então Secretaria de Planejamento e Orçamento foram incorporados à Secretaria da Fazenda e Planejamento;

Considerando o disposto na Portaria SEFAZ nº 766, de 31 de agosto de 2018, que determina que os contratos firmados pela então Secretária da Fazenda e Secretaria de Planejamento e Orçamento devem se adequar ao novo cenário da pasta, resolve:

APOSTILAR:

Os contratos firmados pela Secretaria do Planejamento e Orçamento por meio da Superintendência de Informação e Tecnologia:

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	CONTRATADO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
15/2015	2013/13010/000198	MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.	04.126.1166.1098	0100888888
17/2015	2015/13010/000085	SIM TELECOM LTDA EPP	04.126.1100.2257	0100666998
35/2015	2015/13010/000084	IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	04.126.1079.2384	0100888888
21/2017	2016/13010/000194	PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI - EPP	04.122.1100.2200	0100888888
25/2017	2016/13010/000090	TELEFÔNICA DATA S.A	04.126.1100.2257	0100888888
13/2017	2016/13010/000115	INTELIT PROCESSOS ELETRÔNICOS INTELIGENTES LTDA.	04.126.1166.1068	0100888888
01/2018	2017/13010/000292	Oi S/A.	04.122.1100.2200	0100666998

ONDE SE LÊ:

Secretaria do Planejamento e Orçamento, inscrita no CNPJ Nº 33.206.723/0001-09.

LEIA-SE:

Secretaria da Fazenda e Planejamento, inscrita no CNPJ Nº 25.043.514/0001-55.

Palmas-TO, 12 de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário do Planejamento e Orçamento

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, PARA CONSTAR COMO PARTE CONTRATANTE A SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro o art. 65, §8º, da Lei 8.666/93,

Considerando que a Medida Provisória nº 4, de 17 de agosto de 2018, alterou a estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

Considerando que os acervos, sistemas, patrimônio e créditos orçamentários oriundos da então Secretaria de Planejamento e Orçamento foram incorporados à Secretaria da Fazenda e Planejamento;

Considerando o disposto na Portaria SEFAZ nº 766, de 31 de agosto de 2018, que determina que os contratos firmados pela então Secretária da Fazenda e Secretaria de Planejamento e Orçamento devem se adequar ao novo cenário da pasta, resolve:

APOSTILAR:

Os contratos firmados pela Secretaria do Planejamento e Orçamento por meio da Superintendência de Irrigação e Drenagem a seguir listados:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTES
020/2001	2001 3845 000370	Egesa Engenharia S/A	13010 20 607 1149 1022	0100, 0103 e 0225
028/2001	2001 3845 000204	Magna Engenharia Ltda	13010 20 607 1149 1022	0100, 0103 e 0225
062/2004	2004 3845 000175	Magna Engenharia Ltda	13010 20 607 1149 1022	0100, 0103 e 0225
117/2004	2008 3845 000725	Egesa Engenharia S/A	13010 20 607 1149 1022	0100, 0103 e 0225
045/2005	2008 3900 000089	Consórcio Magna Engenharia Ltda/Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda	13010 20 607 1149 1022	0100, 0103 e 0225
167/2006	2006 3900 000159	Consórcio Águas do Tocantins	13010 20 607 1149 1033	0100, 0103 e 0225
165/2007	2007 3900 000387	Ecoplan Engenharia Ltda	13010 20 607 1149 1033	0100, 0103 e 0225
206/2008	2008 3900 000230	Magna Engenharia Ltda	13010 20 607 1149 1033	0100, 0103 e 0225
275/2008	2009 3900 000299	COCENO Construtora Centro Norte Ltda	13010 20 607 1149 2108	0100, 0103 e 0225

236/2010	2010 3900 000290	LM - Projetos Engenharia em Meio Ambiente Ltda - ME	13010 20 607 1149 1022	0100, 0103 e 0225
021/2012	2012 3300 000173	Magna Engenharia Ltda	13010 20 607 1149 1033	0100, 0103 e 0225
044/2016	2017 13010 000119	Consórcio Dianópolis	13010 20 607 1149 1022	0100, 0103 e 0225
026/2017	2017 13010 000220	Energisa Tocantins Distribuidora de Energia Elétrica S/A	13010 20 607 1149 2108	0100
003/2018	2018 13010 000083	COCENO Construtora Centro Norte Ltda	13010 20 607 1149 1022	0100, 0103 e 0225
004/2018	2018 13010 000079	Nasa Engenharia Ltda	13010 20 607 1149 1022	0100, 0103 e 0225
005/2018	2017 13010 000161	Nasa Engenharia Ltda	13010 20 607 1149 1022	0100
012/2018	2017 13010 000180	NETAFIM Brasil Sistema e Equipamentos de Irrigação Ltda	13010 20 607 1149 1022	0100, 0103 e 0225

ONDE SE LÊ:

Secretaria do Planejamento e Orçamento, inscrita no CNPJ Nº 33.206.723/0001-09.

LEIA-SE:

Secretaria da Fazenda e Planejamento, inscrita no CNPJ Nº 25.043.514/0001-55.

Palmas-TO, 12 de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário do Planejamento e Orçamento

TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO DE INSS PATRONAL DE ROSINEIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA FIRMADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, PARA CONSTAR COMO PARTE CONTRATANTE A SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro o art. 65, §8º, da Lei 8.666/93,

Considerando que a Medida Provisória nº 4, de 17 de agosto de 2018, alterou a estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

Considerando que os acervos, sistemas, patrimônio e créditos orçamentários oriundos da então Secretaria de Planejamento e Orçamento foram incorporados à Secretaria da Fazenda e Planejamento resolve;

APOSTILAR:

O processo nº 2015/13010/000030 referente ao INSS Patronal da tradutora de documentos técnicos Rosineia Beatriz de Moraes.

ONDE SE LÊ:

Secretaria do Planejamento e Orçamento, Unidade Gestora 130100, programa de trabalho 04.122.1100.2200, Fonte 0100666666;

LEIA-SE:

Secretaria da Fazenda e Planejamento, Unidade Gestora 250100, programa de trabalho 04.122.1100.2193, Fonte 0100666666.

Palmas-TO, 14 de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário do Planejamento e Orçamento

EXTRATO DO TERMO ADITIVO RETIFICADO

Em Tempo:

Retifico o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato 077/2013 publicado no Diário Oficial nº 4.761 do dia 12 de dezembro de 2016, pg. 15, para fazer constar a data da vigência correta no extrato:

ADITIVO Nº 05

CONTRATO Nº: 077/2013.

PROCESSO: 2013/25000/00161

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: CLARO S.A.

OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.126.1166.3047

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DETALHADA: 0240888

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2016

VIGÊNCIA: 27/11/2016 à 27/11/2017

SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretária da Fazenda.

- Guilherme da Penha Macêdo Junior - Representante Legal.

- José Antônio Rodrigues Dominices Filho - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2018. Abertura dia 02.10.2018, às 9h. Aquisição de material de consumo e permanente (armário, balança, inalador, etc.), para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 00.595/1701/2018, Recurso: Tesouro, Pregoeira: LÍVIA A. OLIVEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2018. Abertura dia 02.10.2018, às 9h. Prestação de camisetas, para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.410/3100/2018, Recurso: Próprio, Pregoeira: ETA PLESSE G. CARVALHO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2018. Abertura dia 02.10.2018, às 11h. Prestação de serviços de informática (SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA), para atender às necessidades da SESA, Proc. 06.079/3055/2017, Recurso: Tesouro, Pregoeira: ETA P. G. CARVALHO.

Palmas, 18 de setembro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DAS CIDADES
E INFRAESTRUTURA

PORTARIA/SEINF Nº 177, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e em conformidade com a MP Nº 6, de 26 de fevereiro de 2016 DOE 4.568.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Hélio Martins de Oliveira, Engenheiro Civil, número funcional 1164035-9, para exercer a função de Fiscal de Obra e de Contrato nº 085/2012, firmado com a Construtora Eletro Hidro LTDA, CNPJ: 03.014.011/0001-19, cujo objeto é a realização das obras de infraestrutura na quadra ARSO 92, em Palmas/TO, em substituição da servidora Renata Peixoto Daher, Engenheira Civil número funcional 11524189-1, conforme designado pela PORTARIA/HABITAÇÃO Nº 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2015 DOE 4.301, de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Obra, dentre outras:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;
- III - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;
- IV - efetuar medição dos serviços realizados e registrar em PLS - Planilha de Levantamento de Serviços, mensalmente, para encaminhamento à Caixa Econômica Federal;
- V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;
- VI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
- VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VIII - informar, tempestivamente, à sua chefia imediata, de quaisquer irregularidades encontradas quanto à execução da obra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA em Palmas, capital do Estado, ao(s) 06 dias do mês de setembro de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário das Cidades e Infraestrutura

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO

RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 072, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre composição das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009; 3170, de 22 de dezembro de 2016 e a Portaria 44, de 1º de junho de 2018, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, e

Considerando a deliberação da 35ª Reunião Ordinária do CERH/TO realizada em 12 de setembro de 2018, no qual aprovou a composição das câmaras técnicas permanentes de Assuntos Jurídicos, de Águas Subterrâneas, de Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, de Procedimentos de Outorga e Ações Reguladoras e do Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH, ambas do referido conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a composição das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, para o biênio setembro de 2018 a setembro de 2020, aprovada na 35ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 12 de setembro de 2018, e serão compostas pelas seguintes instituições:

a) da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos:

- I - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH;
- II - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
- III - Procuradoria-Geral do Estado - PGE;
- IV - Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO;
- V - Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CI-Lago;
- VI - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS;
- VII - Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHRA.

b) da Câmara Técnica Permanente de Águas Subterrâneas:

- I - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH;
- II - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
- III - Secretaria da Saúde - SESA;
- IV - Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET;
- V - Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO;
- VI - Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos - SEINF;
- VII - Administração Hidrovia Araguaia e Tocantins - AHITAR.

c) da Câmara Técnica Permanente de Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH:

- I - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH;
- II - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
- III - Secretaria da Fazenda - SEFAZ;
- IV - Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO;
- V - Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET;

VI - Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos - SEINF;

VII - Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHRA.

d) Câmara Técnica Permanente de Procedimentos de Outorga e Ações Reguladoras:

I - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH;

II - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

III - Concessionária de Abastecimento de Água - BRK Ambiental;

IV - Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO;

V - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO;

VI - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS;

VII - Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN.

e) da Câmara Técnica Permanente do Plano Estadual de Recursos Hídricos-PERH:

I - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH;

II - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

III - Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN;

IV - Associação Tocantinense de Municípios - ATM;

V - Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET;

VI - Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO;

VII - Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Tocantins - FETAET.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 12 de setembro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Presidente

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO TOCANTINS - COEMA/TO

RESOLUÇÃO COEMA/TO Nº 86, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre composição das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 1.789, de 15 de maio de 2007, 2.096 de 13 de julho de 2009, 2.566 de 09 de março de 2012 e 2.896 de 21 de agosto de 2014 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, artigo 2º, inciso XIV, publicado no Diário Oficial nº 4.232, de 10 de outubro de 2014, e

Considerando a deliberação da 54ª Reunião Ordinária do COEMA/TO realizada em 05 de setembro de 2018, na qual aprovou a composição das Câmaras Técnicas Permanentes de Assuntos Jurídicos, de Compensação Ambiental, de Florestas, de Licenciamento e Qualidade Ambiental, de Unidades de Conservação e do ICMS Ecológico, do referido conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a composição das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, para o biênio setembro de 2018 a setembro de 2020, aprovada na 54ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 05 de setembro de 2015, e serão compostas pelas seguintes instituições:

a) da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos:

I - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH;

II - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

III - Associação Movimento Ecológico Amigos do Meio Ambiente - AMEAMA;

IV - Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET;

V - Polícia Militar do Estado do Tocantins - PM/TO;

VI - Procuradoria-Geral do Estado - PGE;

VII - Associação Tocantinense dos Municípios - ATM.

b) da Câmara Técnica Permanente de Compensação Ambiental:

I - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH;

II - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

III - Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO;

IV - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura - SEDEN;

V - Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Tocantins - FETAET;

VI - Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET;

VII - Comunidade Indígena.

c) da Câmara Técnica Permanente de Florestas:

I - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH;

II - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

III - Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Tocantins - FETAET;

IV - Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO;

V - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

VI - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO;

VII - Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET.

d) Câmara Técnica Permanente de Licenciamento e Qualidade Ambiental:

I - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH;

II - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

III - Concessionária de Abastecimento de Água - BRK Ambiental;

IV - Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO;

V - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO;

VI - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

VII - Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET.

e) da Câmara Técnica Permanente de Unidades de Conservação:

I - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH;

II - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

III - Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET;

IV - Secretaria da Fazenda - SEFAZ;

V - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC;

VI - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura - SEDEN;

VII - Comunidade Indígena.

f) da Câmara Técnica Permanente do ICMS Ecológico:

I - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH;

II - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

III - Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET;

IV - Associação Tocantinense dos Municípios;

V - Secretaria da Saúde - SESAU;

VI - Comunidade Indígena;

VII - Secretaria da Fazenda - SEFAZ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 05 de setembro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Presidente

SECRETARIA DA SAÚDE

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL SES/SGEPS/Nº 25, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DOS CURSOS: ATUALIZAÇÃO PARA MAQUEIRO E CAPACITAÇÃO PARA CONDUTORES DE AMBULÂNCIA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições consoante competência disposta na PORTARIA/SES GABSEC Nº 529, de 14 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.179, de 17 de agosto de 2018, Torna público o Resultado Definitivo do Processo de Seleção de docentes dos Cursos: Atualização para Maqueiro e Capacitação para Condutores de Ambulância, segundo ordem de classificação, de acordo com os Editais SES/SGPES nº 19, de 01 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.168, de 02 de agosto de 2018, e Edital SES/SGPES nº 31, de 24 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial 5.186, de 28 de agosto de 2018, conforme descrição abaixo:

Curso de Atualização para Maqueiro		
Docente		
Classificação	Nome	Resultado Final
1	ALANE ALMEIDA QUIRINO	TITULAR

Capacitação para Condutores de Ambulância		
Docente		
Classificação	Nome	Resultado Final
1	MANOEL PEREIRA DE SANTANA	TITULAR
2	CLEIDIANE DA SILVA VERAS E SILVA	SUPLENTE

Ana Maria Ferreira Costa
Presidente da Comissão

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

PORTARIA ATR Nº 087, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 37, §2º, inc. I, do Decreto Estadual nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2018, e:

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada serviços gráficos para fornecimento de capas de processos;

CONSIDERANDO que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações estão contidas no presente processo nº 2018.38990.000606;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: A Eficaz Comércio e Prestação de Serviços Gráficos Ltda-ME, CNPJ nº 07.579.663/0001-51, especializada em serviços gráficos no valor de R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins.

PORTARIA/ATR Nº 088, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Ato nº 579 - NM, de 19 de abril do ano de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Nº Empenho	Empresa Contratada	Objeto
Marcio Cezzar Melquides Marinho de Melo Sobrinho Neto Matrícula: 1278231/1	Oziel Evangelista Borges Matrícula: 939393-2	2018/38990/00606	2018NE00291	A EFICAZ COM. E PREST. DE SERV. GRÁFICOS LTDA-ME.	Capas de processos medindo 31.5x49cm com plastificação na frente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;
2. Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
3. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
5. Atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins.

EDITAL Nº 003, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018. CONSULTA PÚBLICA/ATR Nº 01/2018

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, pela Lei Estadual nº 1.758/07, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 9.784/98, e ainda, em virtude de problemas técnicos ocorridos na inserção de documentos no site institucional desta Agência, torna pública a prorrogação do período de recebimento de contribuições, previsto no item 2 do edital de abertura da presente consulta pública, o qual fica estendido até o dia 17 de outubro de 2018.

Diante disso, fica alterada para o dia 1º de novembro de 2018, a data prevista no item 6 do Edital de Abertura/ATR nº 02/2018.

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins.

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 93/2018.

Dispõe sobre a designação de servidor para assinar CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) e demais documentos administrativos relativos à CIRETRAN de Araguaçu/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 121 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de emissão de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO REIS BITTENCOURT AGUIAR, para assinar os documentos de CRV (Certificado de Registro de Veículo), CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) e demais documentos administrativos relativos à CIRETRAN de Araguaçu no período de 10/09/2018 à 10/10/2018, na ausência do servidor JOEL SABINO DE SOUZA.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças, Gerência de Postos de Atendimento e Ciretrans e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 10/09/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de Setembro de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1155/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo das férias da servidora CAMILA THAIS MIRANDA CRUZ, matrícula 11159910-1, CPF: 042.236.101-12, referente ao período aquisitivo de 13/09/2017 a 12/09/2018, prevista para o período de 17/09/2018 a 01/10/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias, em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000338/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MXA0796/TO	34060200115	AGETO	RE00305037	21/08/2018	17:50	6858-0
QKG6894/TO	06510135183	AGETO	RE00305035	21/08/2018	09:45	6653-1
LNN9620/TO	18894879100	AGETO	RE00305701	21/08/2018	09:00	5193-0
MWG4256/TO	93781911187	AGETO	RE00305703	21/08/2018	17:05	6599-2
MXA0796/TO	34060200115	AGETO	RE00305036	21/08/2018	17:50	5010-0
HQA3002/TO	98530631234	AGETO	RE00305702	21/08/2018	09:15	6599-2
OTD4727/PA	01219219000149	AGETO	RE00305706	21/08/2018	18:02	6769-0
MWW3929/TO	45031401168	AGETO	RE00305682	21/08/2018	21:35	5010-0
OLK4434/TO	06023722164	AGETO	RE00305678	21/08/2018	21:06	6599-2
MRI3340/TO	03177536147	AGETO	RE00305681	21/08/2018	21:24	5185-1
MRI3340/TO	03177536147	AGETO	RE00305680	21/08/2018	21:24	5010-0
OLK4434/TO	06023722164	AGETO	RE00305677	21/08/2018	21:06	6173-2
MRI3340/TO	03177536147	AGETO	RE00305679	21/08/2018	21:24	6599-2
MXD5949/TO	62374389120	AGETO	RE00305684	21/08/2018	19:05	6173-2
OYA2938/TO	59660988168	AGETO	RE00281302	21/08/2018	15:45	6599-2
KDM0736/TO	27058964149	AGETO	RE00281303	21/08/2018	16:05	6556-1
MWL5377/TO	00335168124	AGETO	RE00281304	21/08/2018	16:30	6599-2
MXE3893/TO	82828563120	AGETO	RE00281305	21/08/2018	16:46	6599-2
QKJ3800/TO	61486963390	AGETO	RE00281405	21/08/2018	08:15	5010-0
OYA6399/TO	48529605187	AGETO	RE00281406	21/08/2018	16:20	5010-0
KBU1259/MG	05290303650	AGETO	RE00308230	23/08/2018	14:50	6750-0
QEH5256/PA	23148722000193	AGETO	RE00308234	23/08/2018	15:55	6831-1
JQQ6292/TO	97108766191	AGETO	RE00281407	21/08/2018	17:50	5010-0
QKK3851/TO	33200528000163	AGETO	RE00308231	23/08/2018	15:28	6831-1
JQQ6292/TO	97108766191	AGETO	RE00281408	21/08/2018	17:50	6599-2
OHE5270/BA	12338272000185	AGETO	RE00277816	23/08/2018	08:20	6823-1
MXG6036/TO	02942279000158	AGETO	RE00281454	21/08/2018	08:15	6599-2
NLT4618/GO	02318341000135	AGETO	RE00284711	23/08/2018	15:02	6831-1
OLK8840/TO	03810870340	AGETO	RE00281455	21/08/2018	16:07	5010-0
KDR3982/TO	05108371152	AGETO	RE00223500	23/08/2018	09:25	6831-1
NCV5223/RO	04778961000182	AGETO	RE00284755	23/08/2018	12:56	6831-1
QKC3418/TO	47522224772	AGETO	RE00284712	23/08/2018	11:06	6564-0
HNU7373/TO	00704495112	AGETO	RE00281456	21/08/2018	17:04	6599-2
OTI0439/PA	83304220000136	AGETO	RE00300104	23/08/2018	23:25	6823-1
HNU7373/TO	00704495112	AGETO	RE00281457	21/08/2018	17:04	6580-0
QID0540/SE	57531820544	AGETO	RE00270383	20/08/2018	21:14	6971-0
QID0540/SE	57531820544	AGETO	RE00270384	20/08/2018	21:14	6980-0
KEY8247/GO	66316146191	AGETO	RE00274372	21/08/2018	16:07	6599-2
NDP0369/RO	16367230000123	AGETO	RE00270427	21/08/2018	11:30	6823-1
MVU0012/TO	52264912634	AGETO	RE00274373	21/08/2018	16:20	5010-0
PCI4456/PE	35345321000102	AGETO	RE00270428	21/08/2018	13:02	6823-1
AXD9476/PR	13320863000198	AGETO	RE00270429	21/08/2018	14:25	6823-1
MVN3798/TO	34113835187	AGETO	RE00274374	21/08/2018	16:31	5010-0
NDJ9026/RO	16367230000123	AGETO	RE00270430	21/08/2018	17:43	6823-1
OOE5689/BA	02436486000130	AGETO	RE00270432	22/08/2018	16:50	6840-2

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT**
PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 95/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto desta Fundação, e em consonância com o art. 58, III, c/c o art. 67 da Lei. 8.666/1993 e a Instrução Normativa TCE - TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de contrato, bem como seu respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
001/2016	2015 20340 000205	Gilberto da Silva Santos Número Funcional 917592	Ricardo Vatezeck Número Funcional 11641150	Prestação de serviço de telefônico fixo Comutado (STFC) na modalidade Serviço Local (Entroncamento Digital), Serviço de Longa Distância Nacional, Serviço Internacional com prestação destes serviços através de pessoa especializada. Empresa: OI S.A
015/2016	2016 28340 000020	Gilberto da Silva Santos Número Funcional 917592	Jorge Luiz Ferreira da Silva Junior Número Funcional 11612908	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Conexão à internet, por meio de link dedicado de internet, destinado a atender as necessidades da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado - REDESAT. Empresa: Claro S/A
022/2017	2017 28340 000101	Horlando Coelho Santos Número Funcional 2630514	Alceyde Oliveira da Silva Número Funcional 11584513	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender as necessidades da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, que serão adquiridos nas condições estabelecidas no Termo de Referência da Contratante.
001/2017	2016 28340 000078	Maria Raimunda Carneiro Número Funcional 570580	Carlos Eduardo Pereira de Oliveira Número Funcional 826550	Prestação de serviço de Fornecedor de água e esgoto. Empresa: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS.
014/2017	2017 28340 000060	Simara Miranda Souza Número Funcional 1023322	Maria Raimunda Carneiro Número Funcional 570580	Contratação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema online automatizado via WEB. Empresa: Selfcorp Viagens Corporativas LTDA - ME
008/2017	2016 28340 000046	Horlando Coelho Santos Número Funcional 2630514	Adalberto Ferreira Lima Número Funcional 465700	Contratação de empresa referente a despesas com aquisição de serviços para abastecimento de combustível para atender as necessidades da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado - REDESAT. Empresa: BrasilCard Adm. de Cartões LTDA.
005/2017	2016 28340 000045	Maria Cristina Rodrigues Número Funcional 11143630	Elizângela Barbosa de Sousa Oliveira Número Funcional 1256734	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços postais para atender as necessidades da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado - REDESAT. Empresa: Brasileira de Correios e Telegrafos.
005/2018	2017 28340 000157	Carlos Eduardo Pereira de Oliveira Número Funcional 826550	Maria Raimunda Carneiro Número Funcional 570580	Locação de um imóvel comercial destinado às instalações da sede da Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT no município de Palmas. Empresa: Abdallah & CIA LTDA - ME
014/2016	2016 28340 000054	Juvenal Paulino Filho Número Funcional 580019	Simara Miranda Souza Número Funcional 1023322	Aquisição de Vale transporte para atender os servidores desta Fundação. Empresa: Sind. das empresas de transporte coletivo urbano rodoviário de passageiros dos municípios do Estado do TO - SETURB

Art. 2º São atribuições do Fiscal

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

OLK3390/TO	05027675100	AGETO	RE00305687	22/08/2018	06:38	5967-0
OZO1130/BA	00654239000185	AGETO	RE00270440	23/08/2018	18:30	6971-0
KBH2434/TO	04387796000138	AGETO	RE00305040	22/08/2018	21:37	6769-0
OZO1130/BA	00654239000185	AGETO	RE00270441	23/08/2018	18:30	6980-0
IVY3167/RS	07099078000154	AGETO	RE00270433	23/08/2018	12:20	6823-1
QKE6514/TO	74247905368	AGETO	RE00305691	22/08/2018	22:00	6599-2
PKS8721/BA	01361212000167	AGETO	RE00270434	23/08/2018	13:50	6971-0
PKS8721/BA	01361212000167	AGETO	RE00270435	23/08/2018	13:50	6980-0
QKE6514/TO	74247905368	AGETO	RE00305690	22/08/2018	22:00	6912-0
QBE5674/MT	02968809000137	AGETO	RE00270437	24/08/2018	08:40	6823-1
OUY0540/BA	02353691000132	AGETO	RE00270438	24/08/2018	10:15	6971-0
MVC1017/TO	78128323172	AGETO	RE00305689	22/08/2018	21:40	5185-2
OUY0540/BA	02353691000132	AGETO	RE00270439	24/08/2018	10:15	6980-0
NZC4408/BA	06047449867	AGETO	RE00305707	22/08/2018	09:00	6858-0
DPE5017/RS	08842960000100	AGETO	RE00270442	25/08/2018	07:50	6840-2
OAQ6684/MT	107806870000260	AGETO	RE00270443	25/08/2018	20:45	6971-0
OAQ6684/MT	107806870000260	AGETO	RE00270444	25/08/2018	20:45	6980-0
AUI4586/TO	61862797153	AGETO	RE00305710	22/08/2018	09:00	7218-0
OGQ4755/GO	01805480000120	AGETO	RE00288078	25/08/2018	13:47	6823-1
AUI4586/TO	61862797153	AGETO	RE00305709	22/08/2018	09:00	6599-2
KUD2064/TO	60713330163	AGETO	RE00288080	25/08/2018	15:09	6963-0
JVU1599/TO	01712315110	AGETO	RE00305711	22/08/2018	17:10	6599-2
NFT6837/TO	18853633115	AGETO	RE00305038	22/08/2018	08:27	7340-0
QKA0399/TO	02506929100	AGETO	RE00305039	22/08/2018	08:34	6599-2
KOE3840/GO	18274951115	AGETO	RE00308241	25/08/2018	13:22	6831-1
MWV3044/TO	33210337000182	AGETO	RE00288081	25/08/2018	18:11	6831-1
BWO7336/GO	14762062871	AGETO	RE00288079	25/08/2018	14:48	6831-1
ATG1092/MA	25079113000155	AGETO	RE00288587	25/08/2018	08:25	6823-1
OXY0752/MA	07069487000370	AGETO	RE00288586	25/08/2018	07:45	6963-0
DPF4184/SP	27713490000120	AGETO	RE00277819	25/08/2018	07:00	6750-0
EHH9195/TO	41497629000176	AGETO	RE00284759	25/08/2018	12:31	6831-1
CLH3771/GO	05613671168	AGETO	RE00284760	25/08/2018	13:14	6831-1
QIZ5705/SC	80432693000120	AGETO	RE00300129	25/08/2018	16:11	6823-1
IYX1973/RS	08414089000144	AGETO	RE00300218	25/08/2018	14:19	6823-1
OMO1779/GO	15098835000101	AGETO	RE00300216	25/08/2018	09:33	6823-1
OMO1769/GO	15098835000101	AGETO	RE00300217	25/08/2018	09:40	6823-1
EPU7230/SP	68275353000138	AGETO	RE00300103	23/08/2018	18:15	6823-1
JAH7066/RS	03591919000195	AGETO	RE00300101	23/08/2018	17:12	6823-1
OTK5496/TO	32397283115	AGETO	RE00305712	22/08/2018	17:46	6599-2
QKA0589/TO	91594359091	AGETO	RE00288072	23/08/2018	20:18	6831-1
OTK5496/TO	32397283115	AGETO	RE00305713	22/08/2018	17:46	6769-0
IYR1122/RS	03591919000195	AGETO	RE00300102	23/08/2018	17:13	6823-1
OMO1769/GO	15098835000101	AGETO	RE00284300	23/08/2018	16:29	6823-1
OMO1779/GO	15098835000101	AGETO	RE00284299	23/08/2018	16:28	6823-1
MWM8295/TO	60475684168	AGETO	RE00305688	22/08/2018	17:09	5010-0
JVF0304/RN	02714250408	AGETO	RE00284298	23/08/2018	16:02	6823-1
HRO4326/GO	60416270115	AGETO	RE00284297	23/08/2018	14:34	6823-1
NPX7225/MT	19494688015	AGETO	RE00284295	23/08/2018	10:51	6823-1
OHC3503/TO	27378063134	AGETO	RE00316157	22/08/2018	18:28	5185-1
QKI9453/TO	43376126100	AGETO	RE00315166	22/08/2018	18:25	5185-2
MWD2490/TO	24851503000139	AGETO	RE00281306	22/08/2018	20:38	6599-2
MWD2490/TO	24851503000139	AGETO	RE00281307	22/08/2018	20:39	5045-0
JIP6260/TO	84168250172	AGETO	RE00281409	22/08/2018	16:35	5274-2
MWA7328/TO	05224590132	AGETO	RE00281459	22/08/2018	19:46	6599-2
MWP8952/TO	98608690144	AGETO	RE00274375	22/08/2018	09:13	6912-0

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as portarias da Fundação REDESAT/GABPRES Nºs 116/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.750, de 25 de novembro de 2016, 86/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.702, de 13 de setembro de 2016, 090/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.927, de 08 de agosto de 2017, 029/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.814, de 23 de fevereiro de 2017, 89/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.179, de 17 de agosto de 2018 e a de nº 17/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.067, de 08 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 1269, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Luiza Rodrigues Franco.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LUIZA RODRIGUES FRANCO, matrícula nº 334460/4, Cirurgião Dentista, Padrão V, Referência H, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 21.886,20, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205422P.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

DATA CADASTRO: 09/02/2018

VENCIMENTO: 26/07/2020

PROCESSO Nº: 1361-2018-V

LICENÇA Nº: 3918-2018

REQUERENTE: AGROPECUÁRIA SERRO AZUL - ME

CPF/CNPJ: 17041677000170

MUNICÍPIO: DUERÉ - TO

COORDENADAS: Latitude: 11°17'36,69" Longitude: 49°38'55,42"

OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O DESMATAMENTO DE UMA ÁREA DE 946,800 HECTARES NA PROPRIEDADE RURAL FAZENDA PARAÍSO I.

MOTIVO DO CANCELAMENTO: A LICENÇA FOI CANCELADA A PEDIDO DO REQUERENTE ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 16 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018 (FLS. 318), CONFORME MANIFESTAÇÃO APRESENTADA NA NOTA TÉCNICA Nº 371-2018 SOLICITA CANCELAMENTO DA LICENÇA Nº 3918-2018, VISTO QUE FOI IDENTIFICADO INVIABILIDADE NO PROJETO A SER IMPLANTADO ONDE A ÁREA AUTORIZADA NÃO ATENDE OS OBJETIVOS DO PROJETO.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

DATA CADASTRO: 11/07/2018

VENCIMENTO: 11/07/2020

PROCESSO Nº: 1362-2018-V

LICENÇA Nº: 3638-2018

REQUERENTE: FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA

CPF/CNPJ: 534.778.471-72

MUNICÍPIO: DUERÉ - TO

COORDENADAS: Latitude: 11°16'02,19" Longitude: 49°37'02,51"

OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O DESMATAMENTO DE UMA ÁREA DE 448,000 HECTARES NA PROPRIEDADE RURAL FAZENDA PARAÍSO II.

MOTIVO DO CANCELAMENTO: A LICENÇA FOI CANCELADA A PEDIDO DO REQUERENTE ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 15/2018 MG DE 06 DE SETEMBRO DE 2018 (FLS. 226). CONFORME MANIFESTAÇÃO APRESENTADA NA NOTA TÉCNICA Nº 374-2018 A GERÊNCIA DE CONTROLE DE USO DOS RECURSOS FLORESTAIS SE POSICIONA FAVORÁVEL A SOLICITAÇÃO CANCELAMENTO DA LICENÇA Nº 3638-2018, VISTO QUE FOI IDENTIFICADO INVIABILIDADE NO PROJETO A SER IMPLANTADO ONDE A ÁREA AUTORIZADA NÃO ATENDE OS OBJETIVOS DO PROJETO.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

DATA CADASTRO: 27/02/2018

VENCIMENTO: 27/02/2020

PROCESSO Nº: 199-2018-V

LICENÇA Nº: 859-2018

REQUERENTE: PEDRO JOAQUIM DA SILVA

CPF/CNPJ: 062.099.396-00

MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS - TO

COORDENADAS: Latitude: 11°19'46,91" Longitude: 49°12'42,21"

OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O DESMATAMENTO DE 20 HA NA PROPRIEDADE RURAL FAZENDA BEIRA RIO, PT. DESM. LT 12, 12 - A, UNIF. NO LOTE 12 - a DO LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA.

MOTIVO DO CANCELAMENTO: A LICENÇA FOI CANCELADA PELO ENTENDIMENTO DA GERÊNCIA AO OFÍCIO S/N DE 06 DE JULHO DE 2018 FLS. 33, ONDE O REQUERENTE SOLICITA A REIMPRESSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL Nº 859-2018, POIS HOUE UM EQUIVOCO E AEF GERADA ESTÁ COM AS COORDENADAS DO CENTROIDE DO IMÓVEL ERRADAS. PORTANTO A AEF DEVE SER CANCELADA PARA A CORREÇÃO DO ATO.

**EXTRATO DE CANCELAMENTO
DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 07/08/2017
VENCIMENTO: 07/08/2019
PROCESSO Nº: 635-2017-V
LICENÇA Nº: 2966-2017
REQUERENTE: AGROPECUARISTA S EPP LTDA
CPF/CNPJ: 148.637.040.001-00
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO TOCANTINS - TO
COORDENADAS: Latitude: 11°35'25,00" Longitude: 47°3'58,36"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O DESMATAMENTO DE UMA ÁREA DE 223,6027 HECTARES NA PROPRIEDADE RURAL FAZENDA GALILEIA GRUPO II - PORTO ALEGRE.
MOTIVO DO CANCELAMENTO: A LICENÇA FOI CANCELADA POR SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE ATRAVÉS DO OFÍCIO S/N DE 08 DE MAIO DE 2018 FLS. 213. O QUAL SOLICITA RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE RESERVA LEGAL NO SIG CAR Nº 944801, COM A JUSTIFICATIVA DE VIABILIZAR UM PROJETO COM MELHOR APROVEITAMENTO DO SOLO. CONFORME MANIFESTAÇÃO APRESENTADA NA NOTA TÉCNICA Nº 212-2018 DECIDE POR CANCELAR A AEF Nº 2966-2017.

**EXTRATO DE CANCELAMENTO
DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF**

DATA CADASTRO: 09/07/2018
VENCIMENTO: 09/07/2020
PROCESSO Nº: 695-2011
LICENÇA Nº: 3566-2018
REQUERENTE: AGRÍCOLA RIO GALHAO S/A
CPF/CNPJ: 134.290.960.001-50
MUNICÍPIO: MATEIROS - TO
COORDENADAS: Latitude: 10°29'0,33" Longitude: 46°1'0,34"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O DESMATAMENTO DE UMA ÁREA DE 498,7043 HECTARES NA PROPRIEDADE RURAL LOTEAMENTO PONTE ALTA LOTE 05.
MOTIVO DO CANCELAMENTO: A LICENÇA FOI CANCELADA POR DECISÃO DO ÓRGÃO LICENCIADOR, POIS, O POLÍGONO DA ARD AUTORIZADO ESTÁ INSERIDO NA ESTAÇÃO ECOLÓGICA SERRA GERAL DO TOCANTINS. PORTANTO, O ATO NECESSITA SER CANCELADO PARA CORREÇÃO DAS IRREGULARIDADES E DAR PROSSEGUIMENTO NA ANÁLISE DA NOVA PROPOSTA, CONFORME SOLICITAÇÃO APRESENTADA NA NOTA TÉCNICA Nº 241-2018 DE 10 DE JULHO DE 2018 FLS. 258.

**EXTRATO DE CANCELAMENTO
DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF**

DATA CADASTRO: 23/05/2018
VENCIMENTO: 23/05/2020
PROCESSO Nº: 828-2003
LICENÇA Nº: 2647-2018
REQUERENTE: SANTOS AGROPECUÁRIA LTDA
CPF/CNPJ: 106.838.350.001-47
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO - TO
COORDENADAS: Latitude: 9°53'5,93" Longitude: 47°55'55,50"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O DESMATAMENTO DE UMA ÁREA DE 365,1244 HECTARES NA PROPRIEDADE RURAL FAZENDA BREJO DO ARROZ LOTE 11 NO LOTEAMENTO SERRA DO LAJEADO, 5ª ETAPA.
MOTIVO DO CANCELAMENTO: A LICENÇA FOI CANCELADA POR SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE ATRAVÉS DO OFÍCIO S/N DE 13 DE JUNHO DE 2018 FLS. 214, CONFORME MANIFESTAÇÃO APRESENTADA NA NOTA TÉCNICA Nº 233-2018 SOLICITA RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE RESERVA LEGAL NO SIG CAR Nº 454389, COM A JUSTIFICATIVA DE VIABILIZAR UM PROJETO COM MELHOR APROVEITAMENTO DO SOLO.

**EXTRATO DE CANCELAMENTO
DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF**

DATA CADASTRO: 10/03/2017
VENCIMENTO: 10/03/2019
PROCESSO Nº: 1391-2016-V
LICENÇA Nº: 837-2017
REQUERENTE: LEANDRO BASSO E OUTROS
CPF/CNPJ: 614.974.791-34
MUNICÍPIO: CENTENÁRIO - TO
COORDENADAS: Latitude: 09°8'20,36" Longitude: 47°32'15,40"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O DESMATAMENTO DE 762,1366 HA NA PROPRIEDADE RURAL FAZENDA SIMIRAMES 1 E 2.
MOTIVO DO CANCELAMENTO: A LICENÇA FOI CANCELADA PELO ENTENDIMENTO DA GERÊNCIA DO OFÍCIO S/N DE 20 DE MARÇO DE 2018 FLS. 166, ONDE O REQUERENTE SOLICITA A REIMPRESSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL Nº 837-2017, POIS HOUVE MUDANÇA DE TITULARIDADE DO IMÓVEL. PORTANTO, É NECESSÁRIO O CANCELAMENTO DO ATO.

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE
SUPLEMENTAÇÃO/APROVEITAMENTO MATERIAL LENHOSO**

DATA CADASTRO: 03/08/2016
VENCIMENTO: 03/08/2018
PROCESSO Nº: 1884-2018
LICENÇA Nº: 3081-2016
REQUERENTE: CONYZA PARTICIPAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 28.719.927/0001-03
MUNICÍPIO: NOVO ACORDO - TO
COORDENADAS: Latitude: 10°1'1,83" Longitude: 47°46'44,37"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O APROVEITAMENTO DE MADEIRA TORA NA PROPRIEDADE RURAL FAZENDA DIAMANTINA.
MOTIVO DO CANCELAMENTO: A LICENÇA FOI CANCELADA DE ACORDO COM O EXPOSTO NA NOTA TÉCNICA Nº 333-2018 DE 23 DE AGOSTO DE 2018 FLS. 481, POIS O REQUERENTE SOLICITA A REIMPRESSÃO DAS LICENÇAS DEVIDO À MUDANÇA DE TITULARIDADE NO PROCESSO.

**EXTRATO DE CANCELAMENTO
DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF**

DATA CADASTRO: 09/02/2018
VENCIMENTO: 09/02/2020
PROCESSO Nº: 2404-2017-V
LICENÇA Nº: 442-2018
REQUERENTE: JOSE EVANDO DE AMORIM
CPF/CNPJ: 217.853.251-91
MUNICÍPIO: RIO SONO - TO
COORDENADAS: Latitude: 94°44'26,99" Longitude: 47°51'54,29"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O DESMATAMENTO DE UMA ÁREA DE 105,6655 HECTARES NA PROPRIEDADE RURAL FAZENDA RECANTO DO ALDEIA.
MOTIVO DO CANCELAMENTO: A LICENÇA FOI CANCELADA A PEDIDO DO REQUERENTE ATRAVÉS DO OFÍCIO S/N DE 08 DE JUNHO DE 2018 FLS. 203, CONFORME MANIFESTAÇÃO APRESENTADA NA NOTA TÉCNICA Nº 329-2018 SOLICITA CANCELAMENTO DA LICENÇA Nº 442-2018, VISTO QUE FOI IDENTIFICADO INVIABILIDADE NO PROJETO A SER IMPLANTADO ONDE A ÁREA AUTORIZADA NÃO ATENDE OS OBJETIVOS DO PROJETO.

**EXTRATO DE CANCELAMENTO
DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF**

DATA CADASTRO: 09/10/2017
VENCIMENTO: 09/10/2019
PROCESSO Nº: 2801-2013-V
LICENÇA Nº: 3749-2017
REQUERENTE: MARILENE RODRIGUES NERES
CPF/CNPJ: 122.425.351-53
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO
COORDENADAS: Latitude: 10°40'21,03" Longitude: 47°43'12,61"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O DESMATAMENTO DE UMA ÁREA DE 126,7861 HECTARES NA PROPRIEDADE RURAL FAZENDA VALE VERDE NO LOTEAMENTO PONTE ALTA, ZONA RURAL.
MOTIVO DO CANCELAMENTO: A LICENÇA FOI CANCELADA A PEDIDO DO REQUERENTE ATRAVÉS DO OFÍCIO S/N DE 09 DE MAIO DE 2018 FLS. 218, CONFORME MANIFESTAÇÃO APRESENTADA NA NOTA TÉCNICA Nº 235-2018 SOLICITA RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE RESERVA LEGAL NO SIG CAR Nº 394916, E VISTO QUE HOUVE MUDANÇAS NO PROJETO A SER IMPLANTADO EM QUE A ÁREA AUTORIZADA NÃO ATENDE OS OBJETIVOS DO PROJETO.

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE
SUPLEMENTAÇÃO/APROVEITAMENTO MATERIAL LENHOSO - 666**

DATA CADASTRO: 24/02/2017
VENCIMENTO: 24/02/2019
PROCESSO Nº: 4161-2016-V
LICENÇA Nº: 723-2017
REQUERENTE: CARLOS ROBERTO POIANI
CPF/CNPJ: 004.966.018-73
MUNICÍPIO: DUERÉ - TO
COORDENADAS: Latitude: 11°11'0,34" Longitude: 49°41'0,05"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O APROVEITAMENTO DE 2190,9549 m³ DE MADEIRA TORA NA PROPRIEDADE RURAL FAZENDA RIO FORMOSO NO LOTEAMENTO DUERÉ, LOTE 3, PARTE DESMEMBRADA.
MOTIVO DO CANCELAMENTO: A LICENÇA FOI CANCELADA A PEDIDO DO REQUERENTE ATRAVÉS DO OFÍCIO S/N DE 05 DE JULHO DE 2018 FLS. 67, ONDE O MESMO SOLICITA RETIFICAÇÃO NO SIG CAR Nº 537670 PARA DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS VENDIDAS.

**EXTRATO DE CANCELAMENTO
DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF**

DATA CADASTRO: 10/11/2016
VENCIMENTO: 10/11/2018
PROCESSO Nº: 4526-2011
LICENÇA Nº: 3641-2016
REQUERENTE: LUIZ GONÇALVES RAMOS
CPF/CNPJ: 123.110.226-87
MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS- TO
COORDENADAS: Latitude: 0°0'0,00" Longitude: 0°0'0,00"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O DESMATAMENTO DE UMA ÁREA DE 299,8500 HECTARES NA PROPRIEDADE RURAL FAZENDA FORTALEZA NO LOTEAMENTO AGENOR FLORENCIO 1ª ETAPA.
MOTIVO DO CANCELAMENTO: A LICENÇA FOI CANCELADA A PEDIDO DO REQUERENTE ATRAVÉS DO OFÍCIO S/N DE 17 DE MAIO DE 2018 FLS. 167, ONDE O MESMO SOLICITA RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE RESERVA LEGAL NO SIG CAR Nº 887703, E VISTO QUE HOUVE MUDANÇAS NO PROJETO A SER IMPLANTADO EM QUE A ÁREA AUTORIZADA NÃO ATENDE OS OBJETIVOS DO PROJETO.

**EXTRATO DE CANCELAMENTO
DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF**

DATA CADASTRO: 25/11/2014
VENCIMENTO: 25/11/2016
PROCESSO Nº: 5922-2014-V
LICENÇA Nº: 10182-2014
REQUERENTE: DIAMANTE AGRÍCOLA S/A
CPF/CNPJ: 103.073.970.001-12
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO - TO
COORDENADAS: Latitude: 10°53'0,15" Longitude: 49°47'0,23"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O DESMATAMENTO DE UMA ÁREA DE 693,5297 HECTARES NA PROPRIEDADE RURAL LOTE 24 E 27 DO LOTEAMENTO DUERÉ.
MOTIVO DO CANCELAMENTO: A LICENÇA FOI CANCELADA A PEDIDO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO NATURATINS CONFORME MEMO Nº 46/2018/ASJUR/NATURATINS, SGD: 2018/40319/4936 DE 29 DE JUNHO DE 2018, EM QUE CITA: EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL (EPROC Nº 0001572-19.2018.827.2722) NOS AUTOS DAAÇÃO SUPRA, SOLICITO A IMEDIATA SUSPENSÃO DA ANÁLISE E DE QUAISQUER ATOS ADMINISTRATIVOS EMITIDOS VINCULADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL DE Nº 5922-2014-V.

**EXTRATO DE CANCELAMENTO
DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF**

DATA CADASTRO: 25/11/2014
VENCIMENTO: 25/11/2016
PROCESSO Nº: 5924-2014-V
LICENÇA Nº: 10187-2014
REQUERENTE: DIAMANTE AGRÍCOLA S/A
CPF/CNPJ: 103.073.970.001-12
MUNICÍPIO: DUERÉ - TO
COORDENADAS: Latitude: 10°39'0,43" Longitude: 52°32'0,33"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O DESMATAMENTO DE UMA ÁREA DE 522,4633 HECTARES NA PROPRIEDADE RURAL LOTE 68-D NO LOTEAMENTO DUERÉ.
MOTIVO DO CANCELAMENTO: A LICENÇA FOI CANCELADA A PEDIDO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO NATURATINS CONFORME MEMO Nº 46/2018/ASJUR/NATURATINS, SGD: 2018/40319/4936 DE 29 DE JUNHO DE 2018, EM QUE CITA: EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL (EPROC Nº 0001572-19.2018.827.2722) NOS AUTOS DAAÇÃO SUPRA, SOLICITO A IMEDIATA SUSPENSÃO DA ANÁLISE E DE QUAISQUER ATOS ADMINISTRATIVOS EMITIDOS VINCULADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL DE Nº 5924-2014-V.

ITERTINS**PORTARIA Nº 201/2018**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a partir de 15/09/2018 a 09/10/2018, do(a) servidor(a) WILTON MARCIAL ARANTES, Inspetor de Recursos Naturais, matrícula nº 164942-5 e CPF nº 080.829.568-36, referente ao período aquisitivo de 17/04/2017 a 16/04/2018, prevista para 10/09/2018 a 09/10/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 202/2018

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR,

a fruição de 18 (dezoito) dias de férias, a partir de 17/09/2018 a 04/10/2018, do(a) servidor(a) CECÍLIA CRISTINA MORAIS DE MEDEIROS, Assistente Administrativo, matrícula nº 873023-3 e CPF nº 779.768.606-82, referente ao período aquisitivo de 11/03/2016 a 10/03/2017, previstas para 21/08/2017 a 19/09/2017 e Interrompidas pela Portaria nº 273/2017, publicado no DOE nº 4.945, de 1º de setembro de 2017.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

Divino José Ribeiro
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 370/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº243/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Ciências Contábeis, Câmpus de Dianópolis/TO, os seguintes membros:

- Deusdete Cardoso Belém - Professor Especialista/ Coordenador do Curso/Presidente do NDE;
- Sandra Alves Farias - Professora Mestre - Titular;
- Luzani Cardoso Barros - Professora Mestre - Titular;
- Jordane Rodrigues Riela Santana - Professora Especialista - Titular;
- Gilberto de Freitas Silva Filho - Professor Especialista - Titular.

Art. 2º ATRIBUIR, ao Núcleo o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso de Ciências Contábeis, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Pós-Graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º REVOGAR-SE, a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 168/2017, com efeitos retroativos a partir de 09 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2014/20321/001448

Contrato nº 026/2014

Aditivo: 04

Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

CNPJ: 01.637.536/0001-85

Contratada: Associação Comercial e Industrial de Araguatins - ACIAT

CNPJ: 02.134.150/0001-13

Objeto: Prorrogação de vigência por mais 4 (quatro) meses e 10 (dez) dias nos termos previstos na Cláusula Terceira

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Valor Total: R\$ 4.634,93 (quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos)

Data da Assinatura: 20 de agosto de 2018

Vigência: 21/08/18 a 31/12/2018

Contratante: Augusto de Rezende Campos - Reitor

Contratado: Carlos Gardel Alves Barbosa

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2016/20321/001043

Contrato nº 026/2018

Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

CNPJ: 01.637.536/0001-85

Contratada: Irka Construções LTDA

CNPJ: 16.879.847/0001-28

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil - Construção do CTA - Centro de Treinamento e Capacitação em Tecnologia Agropecuária

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Valor Total: R\$ 873.683,74 (oitocentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Data da Assinatura: 11 de setembro de 2018

Vigência: 11/09/18 a 07/07/2019

Contratante: Augusto de Rezende Campos - Reitor

Contratado: Roberto Takashi Kawamura

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1.150, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

Considerando ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
042/2018	18.0.000000521-1	Cleonice Cristiane de Oliveira, Matrícula nº 908564-5.	Cíntia Gomes de Abreu, Matrícula nº 908312-0.	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de clipping diário de mídia eletrônica (rádio e TV), impressa (jornais e revistas) e digital (sites e blogs), com apresentação de relatório mensal com o total de minutos, centímetros/coluna e linhas veiculados, bem como a mensuração dos impactos positivo, negativo e neutro das notícias nos diferentes veículos. Ref: Pregão Eletrônico nº 017/2018. Contratado: Precisa Clipping LTDA.
043/2018	18.0.000001624-8	Carlos Eduardo da Silva Aires, Matrícula nº 886538-8	Thiago Rodrigues da Silva, Matrícula nº 908537-8.	Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétrico, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, bem como todos os materiais e insumos necessários para execução do serviço. Ref: Pregão Eletrônico nº 014/2018. Ata de Registro de Preço nº 12/2018. Contratada: MC Comércio de Materiais para Construção e Construtora EIRELI - ME.

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo, encontram-se descritas no art. 4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ANEXO III AO ATO Nº 084, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 1.151, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

A ordenadora de despesas ESTELLAMARIS POSTAL, assim designado nos termos do Ato nº 095 - NM, de 26/01/2017, publicado no Diário Oficial nº 4797 de 31/01/2017 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 18.0.000001901-8.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Stefan Cavalcante Coutinho	CPF: 881.457.431-68
Endereço: Avenida Goiás	Bairro: Centro
Cidade: Guará	CEP: 77.700-000
Cargo/Função: Gerente de Núcleo	Tel. Trabalho: 3464-2383
Matrícula: 894805-4	

1.1 Plano de Aplicação

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1143.2188	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	1.000,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa física	1.500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
	33.90.33	Despesas com Locomoção	0,00
03.122.1143.2275	33.90.30	Mat. de Consumo veic.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
	33.90.33	O.S.T. Pessoa Jur. Loc	0,00
03.122.1143.2254	33.90.30	Mat. de Consumo inf.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			R\$ 3.500,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (Noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) CESAR VICENTE FERREIRA, CPF 969.195.821-04 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE04312.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000001278-1.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20/2017, Ata de Registro de Preços nº 04/2018.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Digital Distribuidora Comercio e Serviço EIRELI.
OBJETO: Aquisição de material elétrico e eletrônico (pilhas recarregáveis), destinado ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 26; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 190,00 (cento e noventa reais).
DATA DA EMISSÃO: 17 de setembro de 2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.146, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIVALDA CAETANO XAVIER, Gerente de Núcleo II, matrícula nº 8950695, para responder no período de 17/09/2018 a 16/10/2018, sem prejuízo de suas funções pela Coordenadoria de Indenizações, em razão da fruição de férias da titular NAYARA GRACIELLE ALVES ABREU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de setembro de 2018.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1.144, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão da licença para tratamento de saúde, o período de 10/09/2018 a 17/09/2018, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUZA FALCÃO QUEIROZ, matrícula nº 879324-7, referente ao exercício 2018/2, previstas para o período de 10/09/2018 a 09/10/2018, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/01/2019 a 14/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.145, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, JADE SOUSAMIRANDA, para atuar em audiências na Comarca de Taguatinga-TO, no dia 26 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.147, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2018 a 19/12/2018, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, matrícula nº 881033-8, referente ao exercício 2016/2, concedidas por meio da Portaria nº 975/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.679, de 08 de agosto de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/11/2018 a 18/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.148, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/04/2019 a 30/04/2019, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, matrícula nº 881033-8, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 1506/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.990, de 14 de novembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 11/03/2019 a 09/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.149, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe LUCIANA COSTA DA SILVA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri de Porto Nacional-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/2, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de setembro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALVORADA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE CANCELAMENTO**

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, torna público o CANCELAMENTO das matérias Publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 20 de julho de 2018 Edição nº 5.137, página 39, com os Respectivos títulos "AVISO DE CANCELAMENTO" e "EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018/FMS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2017/FMS" com base no artigo 49, "caput", da Lei 8.666/93 e, conforme a justificativas fundamentadas no respectivo processo.

Alvorada/TO, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

ROBERTO SAMPAIO ALVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO
Decreto nº 058/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018/ADM**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte de Alvorada/TO, por intermédio da presidente da CPL, torna público A SUSPENSÃO da realização do Pregão Presencial Nº 012/2018/ADM, Tipo MENOR PREÇO (MENOR TAXA ADMINISTRATIVA), por tempo indeterminado, que se realizaria no dia 20/09/2018 às 08h30min, conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 5.194, página 67, no dia 20 de setembro de 2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO VIA CARTÃO MAGNÉTICO. Processo Administrativo nº 5447/2018.

Alvorada/TO aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 065/2018

AUGUSTINÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018**

OBJETO: Contratação de ME ou EPP ou equiparada na forma da Lei, especializada em serviços de engenharia civil, para realizar a prestação de serviços na reforma e ampliação do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), nesta cidade de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço global. DATA: 09/10/2018. HORA: 08h00minh. Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352 - Centro, Augustinópolis/TO. Fone: (63) 3456-1232, horário de atendimento das 08:00hs às 12:00hs.

Augustinópolis - TO, 18 de Agosto 2018.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Presidente da CPL

BABAÇULÂNDIA**AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018**

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia-TO, informa que encontra-se, a disposição de quem interessar o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2018, do tipo menor Preço GLOBAL, que tem como objeto é a locação de caminhões pipa com motorista, para prestação de serviço de transporte e abastecimento de água potável, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, com data de abertura prevista para ser realizada no dia 01 de Outubro de 2018 às 10h00 min.

Edital e maiores informações se encontram á disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1099, Centro - Horário entre 07h00 as 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 18 de Setembro de 2018.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

CARRASCO BONITO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, inscrito no CNPJ/MF nº 11.740.122/0001-30, torna público a todos os interessados a abertura do seguinte processo licitatório: Proc. 65/2018. Pregão Presencial SRP 44/2018, Objeto: Registro de preços para futura aquisição de 02 (Dois) veículos Caminhonete Pick-Up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) e 01 (Um) Veículo Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, do tipo menor preço por item, que será realizado às 09h00Min do dia 01/10/2018.

O edital e demais informações podem ser obtidas na sala de licitações desta Prefeitura, situada na Praça Ulisses Guimarães, nº 100, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com. Fone: (63) 3344-1462. Carrasco Bonito/TO, 14 de Setembro de 2018.

Jean dos Anjos
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 41/2018, Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na realização de exames de média e alta complexidade com diagnóstico por imagem, serviços de exames laboratoriais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, do tipo menor preço por item, com o seguinte resultado: Os itens 18 ao 30, 32, 33 e 50 foram declarados DESERTOS, a empresa A. F. DASILVA NETO, CNPJ Nº 31.081.035/0001-26, declarada vencedora dos itens 01 ao 17 R\$ 245.550,00 e do item 31 R\$ 42.000,00, a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MIMORINA LTDA, CNPJ Nº 00.803.601/0001-32, declarada vencedora dos itens 34 ao 49 e 51 ao 308 totalizando R\$ 279.895,90. Data da assinatura: 12 de Setembro de 2018; VIGÊNCIA: 12 meses.

Inácio Alves da Conceição
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2018**

O Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, através de seu Gestor, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que conforme determina Parecer Jurídico e Despacho proferido pelo Controle Interno deste município, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência, da supremacia do interesse público, e com fulcro na Súmula 473/STF, fica ANULADO todos os atos referentes ao Pregão Presencial SRP nº 08/2018, que tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais para o ambulatório de fisioterapia, do tipo menor preço por lote. Com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação.

Carrasco Bonito - TO, 14 de Setembro de 2018.

Inácio Alves da Conceição
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE

O Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que conforme determina Parecer Jurídico, fica DESCLASSIFICADO do Pregão Presencial SRP Nº 36/2018, que tem por objeto: Registro de preços visando futura contratação de Profissionais para Prestação de Serviços junto ao FMS, sendo 02 (dois) médicos Clínico Geral - PSF 40 hs semanais e 01 (um) Médico Ginecologista - NASF 20 hs semanais, do tipo menor preço por lote, o Sr. Saulo Sousa da Silva, inscrito no CPF: 638.723.153-15, antes declarado vencedor do lote 03 do referido certame, por motivos de ordem técnico-jurídico, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência, da supremacia do interesse público, com fulcro na Súmula 473/STF, e com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação.

Carrasco Bonito - TO, 14 de Setembro de 2018.

Inácio Alves da Conceição
Presidente da CPL

DARCINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis, por intermédio da Pregoeira, torna público que fará realizar dia 03/10/2018, às 08h, horário local, Pregão Presencial nº 018/2018/PMD, INTERNET tipo menor preço por Item, Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de link dedicado de internet 100%, conforme especificações constantes em Edital. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone: (063) 3423-1136.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site: www.darcinopolis.to.gov.br e/ ou www.portaldecompraspublicas.com. Darcinópolis/TO, 17/09/2018.

Kelma Maria Novaes Kós Araújo de Sousa
Pregoeira

O Município de Darcinópolis - TO, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO que fará realizar as licitações abaixo.

Presencial nº 0003/2018/FMAS tipo menor preço por Item, Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Material de Expediente, conforme especificações constantes em Edital. Abertura: 09/10/2018. Horário: 8:00 horas (horário Brasília).

Presencial nº 0004/2018/FMAS tipo menor preço por Item, Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Material de Limpeza, conforme especificações constantes em Edital. Abertura: 10/10/2018. Horário: 8:00 horas (horário Brasília).

Presencial nº 0005/2018/SRP/FMAS tipo menor preço por Item, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Ônibus Executivo, Micro-Ônibus e Van por QUILOMETRO RODADO, para viagens Intermunicipal e Interestadual. Conforme especificações e quantidades estimadas constantes em Edital. Abertura: 10/10/2018. Horário: 11:00 horas (horário Brasília).

Presencial nº 0006/2018/ FMAS tipo menor preço por Item, Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Frutas e Verduras, conforme especificações constantes em Edital. Abertura: 11/10/2018. Horário: 8:00 horas (horário Brasília).

Darcinópolis - TO, 17/09/2018.

Kelma Maria Novaes Kós Araújo de Sousa
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias da Lei 8.666/93 e alterações, tornam público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0015/2.018. Objeto: Locação de duas Caminhonetes com Carroceria de Madeira para atender a Prefeitura Municipal de Darcinópolis. Vencedores: JARLAN PEREIRA AGUIAR 04655885113, CNPJ nº 31.092.303/0001-05. Item 01 no valor global de R\$ 36.000,0; e JOSÉ DE LÁZARO ALMEIDA PAIXAO 00032363150, CNPJ nº 31.401.906/0001-41. Item 02 no valor global de R\$ 36.000,00. Darcinópolis - TO 17/09/2018

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Oriundo do Pregão Presencial de nº 06/2018/SEMEC - CONTRATO Nº 013/2018 - Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Darcinópolis - TO, CNPJ: 06.073.991/0001-19. Contratada: MARIA DO CARMO DE MELO, inscrita no CPF nº 897.683.451-87. OBJETO: Locação de um veículo para atender Secretaria Municipal de Educação. Data da Assinatura: 17 de Setembro de 2018. Valor Total do contrato: R\$ 19.200,00. Vigência: 17/09/2018 a 31/12/2018. Darcinópolis - TO, 17/09/2018.

Margarete Viana da Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 04/2018 - Pregão Presencial nº 005/2018/SEMEC, DARCINÓPOLIS/TO. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual locação de ônibus para transporte escolar. Tipo menor preço por item. Detentora CELIO NOLETO TURIBUS 84123311334, CNPJ: 30.154.924/000103, no valor total de R\$ 29.500,00.

Darcinópolis - TO, 17 de Setembro de 2018.

Margarete Viana da Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CNPJ/MF Nº 24.851.461/0001-36, com sede à Av. Sebastião Borba Santos, 606, centro, representado por seu Prefeito Municipal, senhor Florisvane Maurício da Gloria, brasileira, solteiro, Administrador Público Municipal, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADA: a empresa CORREIA E CARVALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Antonio Aires Primo, 2697, Centro, Porto Nacional-TO, inscrita no CNPJ nº 10.581.109/0001-13. Fundamento Legal: Licitação, Lei nº 8666/93, e Decreto nº 9412/18. Modalidade: Carta Convite 022/2018. Objeto: Contratação por preço global de empresa especializada para execução de serviços de Recuperação de 12.500 metros Estrada Vicinal - Trecho Grotão - zona rural do Município de Divinópolis do Tocantins - TO, conforme Convenio nº 835053/2016 - Ministério da Integração Nacional - SUDAM, e discriminação na planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos em anexo. Assinatura: 19/04/2018. Recursos Financeiros: Repasse do Governo Federal - Ministério da Integração Nacional - SUDAM - Convênio nº 835053/2016. Valor do Contrato: R\$ 255.390,07 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa reais e sete centavos).

Divinópolis do Tocantins - TO, 23 de Agosto de 2018.

Pe. Florisvane Maurício da Gloria
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA CONVITE Nº 022/2018**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins-TO, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o resultado da Carta Convite nº 022/2018, para contratação por preço global de empresa especializada para execução de serviços de Recuperação de 12.500 metros Estrada Vicinal - Trecho Grotão - zona rural do Município de Divinópolis do Tocantins-TO, conforme Convênio nº 835053/2016 - Ministério da Integração Nacional - SUDAM, e discriminação na planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos em anexo.

Adjudicado para a empresa CORREIA E CARVALHO LTDA, CNPJ/CPF: 10.581.109/0001-13, pelo valor total de R\$ 255.390,07 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa reais e sete centavos).

Divinópolis do Tocantins - TO, 23 de agosto de 2018.

Florisvane Maurício da Gloria
Prefeito Municipal

GUARÁI**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando Registro de Preços para contratação de empresa para locação de veículos pesados e maquinários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e recursos hídricos e da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do município. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 09h:00min, do dia 02/10/2018, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí - TO, 17 de Setembro de 2018.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018**

O Município de Gurupi-TO, através do Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 038/2018. Tipo Menor Preço, Ampla Concorrência. Processo nº 2018.009419. Objeto: LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA. Realização: 02/10/2018, às 09 (nove) horas, na sala de licitações, instalada na BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi-TO. Legislação: Lei 10.520/02, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 18/09/2018.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

ITAPIRATINS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
AVISO DE DESISTÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Itapiratins-TO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, o Pregão Presencial nº 021/2018 tendo por finalidade contratação de empresa para a prestação de serviço de administração, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral, sistema de injeção eletrônica, serviços de torno em geral, consertos e reparos em pneus em geral), bem como fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e fornecimento de combustível, através da utilização de sistema via WEB, próprio da empresa, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção, através da rede de oficinas credenciadas pela empresa para atender as necessidades do Município de Itapiratins - TO, em virtude de ter sido frustrado não mais será dada continuidade, haja vista a DESISTÊNCIA do setor solicitante.

Itapiratins - TO, dia 25 de Abril de 2018.

IGOR QUEIROZ MARINHO
Pregoeiro

LAGOA DA CONFUSÃO**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando o registro de preços para aquisição de Materiais de Expediente de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 028/2018. ABERTURA: 01 de outubro de 2018, às 08:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão - TO.

Dacio Nardel dos Santos Barbosa
Pregoeiro Oficial

LIZARDA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município Lizarda/TO, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, comunica a todos que será realizado a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018, data: 02/10/2018, às 14h00min, tipo menor preço por item, Visando a contratação de empresa para manutenção da iluminação pública nas diversas ruas no município de Lizarda/TO, conforme itens discriminados no Anexo I do.

Os editais e seus anexos devem ser retirados junto a Prefeitura Municipal, Sala de licitações, Praça Leopoldo Lustosa Filho, Centro, Lizarda/TO, CEP: 77.630-000 - FONE: (63) 3539-1160, durante horário de expediente das 12h:00min às 18h:00min.

Francisco Reis de Sousa Neto
Presidente da CPL/Pregoeiro

MIRACEMA DO TOCANTINS**EXTRATO DE ATA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
CONTRATADA: HOTEL ECONÔMICO EIRELI ME
OBJETO: Registro de Preço para Serviços de Hospedagem (Hotel).
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 028/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 106.300,00 (cento e seis mil e trezentos reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2.047, 23.695.0722.2.151, 13.392.0472.2.206, 04.122.0052.2.288, 04.122.0052.2.283, 04.122.0052.2.272, 04.122.0052.2.274, 27.812.1006.2.273, 26.782.1202.2.285, 20.606.1203.2.027, 12.122.1005.2.069, 12.361.0403.2.063, 12.365.0401.2.080 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 010.
SIGNATÁRIOS: SAULO SARDINHA MILHOMEM e HOTEL ECONÔMICO EIRELI ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
CONTRATADA: ALEAN DE PAULA CARVALHO EIRELI ME
OBJETO: Registro de Preço para Serviços de Topografia.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 035/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 15.452.0507.2.118 e 16.482.1203.2.280 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 010.
SIGNATÁRIOS: SAULO SARDINHA MILHOMEM e ALEAN DE PAULA CARVALHO EIRELI ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
CONTRATADA: REIS COM VAREJ DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 030/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 382.691,20 (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.306.0251.2.062 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 86 e 202.
SIGNATÁRIOS: SAULO SARDINHA MILHOMEM e REIS COM VAREJ DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
CONTRATADA: W.V.B VARGAS ME
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 030/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 275.094,60 (duzentos e setenta e cinco mil noventa e quatro reais e sessenta centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.306.0251.2.062 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 86 e 202.
SIGNATÁRIOS: SAULO SARDINHA MILHOMEM e W.V.B VARGAS ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
CONTRATADA: SINVAL SALES DE OLIVEIRA ME
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 030/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 63.025,00 (sessenta e três mil e vinte e cinco reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.306.0251.2.062 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 86 e 202.
SIGNATÁRIOS: SAULO SARDINHA MILHOMEM e SINVAL SALES DE OLIVEIRA ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
CONTRATADA: E. A. ALBUQUERQUE & CIA LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 030/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.306.0251.2.062 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 86 e 202.
SIGNATÁRIOS: SAULO SARDINHA MILHOMEM e E. A. ALBUQUERQUE & CIA LTDA

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
CONTRATADA: M R DOS SANTOS ME
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 030/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 210.186,00 (duzentos e dez mil cento e oitenta e seis reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.306.0251.2.062 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 86 e 202.
SIGNATÁRIOS: SAULO SARDINHA MILHOMEM e M R DOS SANTOS ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 030/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 731.186,80 (setecentos e trinta e um mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.306.0251.2.062 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 86 e 202.
SIGNATÁRIOS: SAULO SARDINHA MILHOMEM e BRISA CORP EIRELI

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
CONTRATADA: SANTANA COMERCIAL EIRELI ME
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 030/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 44.825,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.306.0251.2.062 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 86 e 202.
SIGNATÁRIOS: SAULO SARDINHA MILHOMEM e SANTANA COMERCIAL EIRELI ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 030/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 84.670,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e setenta reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.306.0251.2.062 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 86 e 202.
SIGNATÁRIOS: SAULO SARDINHA MILHOMEM e LIDER DIST E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS E FUNDOS
CONTRATADA: CONSTA GESTÃO PÚBLICA LTDA ME
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Contábeis.
VIGÊNCIA: 25/04/2018 A 25/04/2019 BASE LEGAL: Processo nº 026/2017, Pregão Presencial nº 021/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Classificação Funcional: 04.123.0053.2.133, 10.301.0210.2.205 e 08.244.0124.2.198 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 010 e 040
SIGNATÁRIOS: SAULO SARDINHA MILHOMEM e CONSTA GESTÃO PÚBLICA LTDA ME

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
CONTRATADA: J C DE ALMEIDA ME
OBJETO: Contratação de Espaço em Jornal de Circulação Local.
VIGÊNCIA: 20/09/2018 a 20/09/2019
BASE LEGAL: Processo nº 125/2017, Pregão Presencial nº 086/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Classificação Funcional: 04.122.0008.2.042 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 010
SIGNATÁRIOS: SAULO SARDINHA MILHOMEM e J C DE ALMEIDA ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA: HOTEL ECONÔMICO EIRELI ME
OBJETO: Registro de Preço para Serviços de Hospedagem (Hotel).
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 028/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 106.300,00 (cento e seis mil e trezentos reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0027.2.180, 10.301.0210.2.205, 10.302.0212.2.207, 10.302.0210.2.184 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 010, 040, 405 e 701.
SIGNATÁRIOS: JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA e HOTEL ECONÔMICO EIRELI ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI EPP
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 040/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 224.297,30 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0125.2.211, 10.301.0210.2.205, 10.301.0027.2.180, 10.301.0125.2.265, 10.304.0246.2.266, 10.305.0245.2.186, 10.302.0212.2.207 e 10.302.0210.2.184 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 40, 401, 405 e 406.
SIGNATÁRIOS: JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA e BRISA CORP EIRELI EPP

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA: REIS COM VAREJ DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 040/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 606.703,08 (seiscentos e seis mil setecentos e três reais e oito centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0125.2.211, 10.301.0210.2.205, 10.301.0027.2.180, 10.301.0125.2.265, 10.304.0246.2.266, 10.305.0245.2.186, 10.302.0212.2.207 e 10.302.0210.2.184 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 40, 401, 405 e 406.
SIGNATÁRIOS: JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA e REIS COM VAREJ DE MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATADA: HOTEL ECONÔMICO EIRELI ME
OBJETO: Registro de Preço para Serviços de Hospedagem (Hotel).
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 028/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0124.2.219, 08.122.0124.2.290, 08.244.0124.2.270, 04.244.0124.2.217, 08.244.0244.2.297, 08.122.0124.2.292 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 010 e 701.
SIGNATÁRIOS: LAYNNARA AIRES DIAS DA C MILHOMEM e HOTEL ECONÔMICO EIRELI ME

PEIXE**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 201806003**

TOMADA DE PREÇO nº 001/2018. Partes: MUNICÍPIO DE PEIXE-TO, CNPJ sob o nº 02.396.166/0001-02 e a empresa P O CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 07.232.645/0001-07. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato nº 201806003, firmados entre as partes, em 13/06/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/09/2018 à 14/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 247.674,51 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Data de Assinatura do Aditivo, 13 de setembro de 2018.

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 201806001

TOMADA DE PREÇO nº 001/2018. Partes: MUNICÍPIO DE PEIXE-TO, CNPJ sob o nº 02.396.166/0001-02 e a empresa V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 21.445.159/0001-90. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato nº 201806001, firmados entre as partes, em 14/06/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/09/2018 à 14/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 247.597,01 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e um centavo). Data de Assinatura do Aditivo, 14 de setembro de 2018.

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201706016

CONCORRÊNCIA-001/2017. Partes: MUNICÍPIO DE PEIXE-TO, CNPJ sob o nº 02.396.166/0001-02 e a empresa ECO SYSTEMA - PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.268.984/0001-60. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato nº 201706016, firmados entre as partes, em 21/06/2017. Prazo de Vigência: 22/06/2018 à 22/09/2018. VALOR: Valor mensal de: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e pelo período é de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Data de Assinatura do Termo 21 de junho de 2018.

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal

PONTE ALTA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ponte Alta do Tocantins/TO, através da Comissão Permanente da Prefeitura, torna público que fará realizar no dia 02 de outubro de 2018, às 08:00 hs, na sala de reunião da comissão, situada à Pça. dos Três Poderes, s/nº - Centro, nessa cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL(SRP), visando a aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha. Aquisição do Edital junto à CPL. Mais informações através do fone: (63) 3378-1134

Ponte Alta do Tocantins - TO, 18 de setembro de 2018.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa E. J. MENEGUETTI, inscrita no CNPJ 09.022.741/0001-48, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transporte de Carga Perigosa (ATCP) para transporte de combustível para o Auto Posto Meneguetti no município de Pedro Afonso. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 01/1986 e nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ: 08.787.150/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Tauá, zona rural, município de Goiatins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor ELIAS PINTO OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF nº 136.764.231-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade Lazer na Fazenda Canto das Águas e Tucunaré, localizadas no loteamento São Miguel/Almas, zona rural do município de São Salvador do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME FABRI BISCAIA E OUTRO, CPF 048.872.709-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Barramento e Sojicultura, sendo denominada Lotes 24 e 24A, Zona Rural do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ITAFOS ARRAIAS MINERAÇÃO E FERTILIZANTES S.A., inscrita no CNPJ 05.919.578/0001-60, estabelecida no município de Arraias - TO, na Rodovia GO-110 (Campos Belos a Novo Alegre), km 5,5, Fazenda São Bento, Zona Rural, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Ampliação do Posto de Combustível referente a LO nº 5402-2013 que autoriza o funcionamento do Posto de Combustível em tanques aéreo. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/05, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LEODIMAR VANDERLEY DOS SANTOS, CPF: 807.008.531-20 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária/ Bovinocultura, na FAZENDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - Zona Rural, município de Itaporã do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Lina Ester Barbosa Ribeiro, CPF: 080.819.725-87, torna público que requereu ao NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para lavra garimpeira de esmeralda no município de Monte Santo do Tocantins - TO. Foi determinado estudo de impacto ambiental, onde foi realizado o aproveitamento dos estudos ambientais do processo NATURATINS 2805-2010. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 006/1986.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIOENERGIA S.A., inscrita no CNPJ 09.067.572/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, da LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ENTRE AS FAZENDAS SANTA FÉ E CANABRAVA, localizado na zona rural do município de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIOENERGIA S.A., inscrita no CNPJ 09.067.572/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, do complexo formado pela OFICINA MECÂNICA, LUBRIFICAÇÃO, BORRACHARIA E LAVA JATO DA INDÚSTRIA SUCROALCOOLEIRA - PEDRO AFONSO, localizado na zona rural do município de Pedro Afonso-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ricardo de Almeida, CPF nº 389.031.721-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia e de Instalação para o licenciamento ambiental do empreendimento mineral que se localiza na Chácara Princesa, Loteamento nº 16, Projeto de Assentamento Córrego Escondido, zona rural do município de Casara-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SALDANHA & BORGES LTDA, nome fantasia AUTO POSTO SANTA TEREZINHA, CNPJ nº 16.652.636/0001-58, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de LO para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos automotores, sito à Avenida Tocantins, nº 226, Bairro Centro, Santa Terezinha do Tocantins/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Tocantinópolis - TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA/TO nº 007/05.

Palmas - TO, 04 de Setembro de 2018.

Denis Lacerda de Queiroz
Diretor Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AVOTORANTIMCIMENTOS N/ES.A, CNPJ 10.656.452/0068-97, torna público que requereu ao NATURATINS, a renovação da Autorização para Manejo de Animais Silvestres (AMAS nº 3999-2017) para o monitoramento da Fauna na área de influência da Unidade Fabril e Mineral na zona rural do município de Xambioá/TO.

EDITAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - Primeira Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência - EDITAL - PRAZO 15 DIAS. Dados do Processo: Processo: 54308-55.2015.811.0041. Código: 1067489. Vlr Causa: R\$ 100.000,00. Tipo: Cível. Espécie: Recuperação Judicial - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos - Procedimentos Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: MAV COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME, A. M. V. TRANSPORTES LTDA E OUTROS. Polo Passivo: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO JURUENA, M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA E OUTROS. Pessoa(s) a ser (em) intimada(s): CREDORES/ INTERESSADOS (Intimando(a)). Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, na Câmara de Dirigentes Lojistas de Cuiabá - CDL (Sala JOSEPH MALOUF), sita na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 750, bairro Centro, CEP 78.005-370, Cuiabá/MT, em primeira convocação, para o dia 02/10/2018, às 09h00m, e, em segunda convocação, para o dia 09/10/2018, às 09h00m, possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação, bem como de seu termo aditivo, ambos apresentados pelas devedoras. Despacho/Decisão:

Visto. AS recuperandas MAV COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME E OUTRAS, peticionaram às fls. 2060/2061, noticiando a este juízo que, "O plano aditivo apresentado pela recuperanda, não foi recebido, tampouco foi determinada a inclusão do mesmo na ordem do dia", razão pela qual, pugnam por chamar o feito a ordem. Considerando que a falta do Termo Aditivo como ordem do dia, de fato, poderá acarretar nulidade do ato, ACOLHO o pedido pleiteado pelas recuperandas, e passo a fazer as seguintes deliberações: I. Determino que o Sr. Gestor Judiciário, providencie, COM URGÊNCIA, a REPUBLICAÇÃO DO EDITAL, que deverá conter o Termo Aditivo ao plano da Recuperação Judicial como ordem do dia, conforme pleiteado pelas recuperandas. II. Intimem-se IMEDIATAMENTE as recuperandas, via contato telefônico, ante a urgência que o caso requer, para que providencie a retirada do edital e proceda à publicação no Diário Oficial e em jornal de grande circulação, bem como proceda à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (art. 36, §1º, da Lei 11.101/2005). III. Seja realizada a imediata publicação desta decisão, também no Diário da Justiça Eletrônica, visando dar o mais amplo conhecimento da realização da AGCe do conteúdo desta decisão. Expeça-se o necessário, dando-se ciência ao Ministério Público. Intimem-se. Cumpra-se. Advertência: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial e de seu termo aditivo a serem submetidos à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, com endereço na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254, Ed. American Business Center, 10º andar, sala 1.006, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, telefone (65) 3027-2886, site www.aj1.com.br, e-mail mav@aj1.com.br. Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue à administradora judicial, até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique as folhas dos autos em que ele se encontre (art. 37, §4º, da lei 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, DANILO OLIVEIRA CARILLI, digitei. Cuiabá, 04 de setembro de 2018. Cesar Adriane Leôncio - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado art. 1.205/CNGC.

ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71 - NIRE 17.300.000.027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia") para se reunirem no dia 28 de setembro de 2018, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Palmas, estado de Tocantins, na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre (i) a retificação do item 5.1, subitem (XVII) da ata da assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 4 de setembro de 2018, às 9:30 horas; e (ii) a ratificação das demais deliberações tomadas na referida assembleia geral de acionistas. INSTRUÇÕES AOS PARTICIPANTES: - Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos nas Assembleias, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, documento de identidade e, se for representada por procurador, o instrumento de mandato; (ii) se pessoa jurídica: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, Estatuto ou Contrato Social e ata de eleição dos administradores. Se for representada por procurador, apresentar também o instrumento de mandato. Para que a Companhia possa organizar as Assembleias, solicitamos que tais documentos sejam encaminhados para o endereço eletrônico do Gerente de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel (caurelio@energisa.com.br), ou depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. O acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente.

Palmas - TO, 17 de Setembro de 2018.

Marcio Mario Zidan
Diretor Presidente

Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem
para doenças.**



Dengue

Sintomas:

Febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,
dor de cabeça, tontura, dores
musculares, queda de pressão e
sangramentos

